



2023

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASPS	Ações e Serviços Públicos em Saúde
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
PMRF	Prefeitura Municipal de Riacho Frio
UARG	Unidade Apresentadora do Relatório de Gestão
UPC	Unidade Prestadora de Contas
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PI	Piauí
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELAÇÃO DE QUADROS

Quadro 01 - Mapa de Localização do Município de Riacho Frio-PI	8
Quadro 02 - PIB per capita de Riacho Frio - PI (Período 2010 - 2020)	9
Quadro 03 - Organograma da Estrutura Administrativa	10
Quadro 04 - Atribuições das Secretarias e demais órgãos de Riacho Frio – PI	11
Quadro 05 – Relação das Despesas por Função	14
Quadro 06 - Relação de Carros do Município	17
Quadro 07 - Demonstrativo da Previsão da Receita	66
Quadro 08 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada	67
Quadro 09 - Arrecadação Própria do Município	68
Quadro 10 - Demonstrativo da Fixação da Despesa	68
Quadro 11 - Demonstrativo da Fixação da Despesa	69

RELAÇÃO DOS GESTORES



PREFEITO

Jabes Lustosa Nogueira Junior

GABINETE DO PREFEITO

Afonso Augusto Castro Lustosa

CONTROLADORIA GERAL

Edesio Lustosa de Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Francisco de Assis Neiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Almerino Cesar da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Luiz Natan Nogueira Louzeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Evangelina Carvalho Conceição Neta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Herika dos Santos Lustosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Diego Araújo de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cinthia Rocha Mascarenhas Lustosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA

Darlei Cordeiro Maciel

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Evandro Martins Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

Aurino Gonçalves Dias Filho



SUMÁRIO

1	Introdução	6
	Mensagem do Prefeito	7
2	Visão Geral Organizacional	8
	2.1 Estrutura Administrativa	10
	2.2 Legislação do Município	13
	2.3 Políticas, Planos e Programas de Governo	14
3	Governança, Riscos e Resultados	16
	3.1 Administração, Planejamento e Finanças	16
	3.2 Educação	19
	3.3 Saúde	29
	3.4 Assistência Social	34
	3.5 Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	54
	3.6 Meio Ambiente	58
	3.7 Agricultura	63
	3.8 Supervisão, Controle e Monitoramento das Ações da Gestão Municipal	65
4	Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	66
	4.1 Da Receita	66
	4.2 Da Despesa	68
	4.3 Dos Índices da LRF	70
	APÊNDICE	71

1 INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Riacho Frio - PI no cumprimento das exigências legais, apresenta sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2023, o Relatório de Gestão Consolidado. São demonstrados no referido relatório os indicadores e informações que contribuirão ao público geral no acompanhamento e avaliação da atual gestão do município, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na alocação dos recursos públicos, assim como princípios elencados no art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2022/TCE.

Sobre o conteúdo constante no Relatório de Gestão Consolidado, foram organizados e apresentados em concordância com a Instrução Normativa nº 01/2022/TCE, de 31 de março de 2022. Todas as informações contábeis são apresentadas em conformidade com as Normas e Legislação vigentes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ressaltando a aplicação da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/00.

Ao longo deste relatório procurou oferecer elementos de forma ordenada que propiciem uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando as ações implementadas por Unidade Prestadora de Contas - UPC. As informações foram distribuídas em ordem sequencial sugerida na referida instrução, constando no presente relatório elementos pré e pós textuais, abordando de modo estruturado e transparente sobre a Visão Geral e Organizacional da gestão do município, o planejamento estratégico definido sobre a governança, os riscos e Resultados, e por fim as informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis do exercício de 2023.

Constitui o Relatório de Gestão Consolidado uma importante ferramenta de transparência que também propicia a avaliação quantitativa e qualitativa da gestão, fundamentando ao gestor o subsídio necessário ao constante aprimoramento da governança, da aplicação do patrimônio e da execução do orçamento, auxiliando também os agentes e a sociedade em geral que compõem as atividades de controle interno e controle externo. É apresentado o referido documento ao departamento de controle interno da prefeitura, aos órgãos de controle externo e à sociedade, incluído na prestação de contas anual que a Prefeitura de Riacho Frio - PI deve cumprir, nos termos do art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, elaborado conforme disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2022/TCE.

MENSAGEM DO PREFEITO

O município de Riacho Frio tem passando por uma experiência única de melhorias e transformações nos três últimos anos, vivenciando uma gestão que preza pela sua população e pautada em ações que respeitam os princípios básicos da Administração Pública, com transparência e eficiência na aplicação dos recursos do município.



Desse modo, apresentamos com grande satisfação o Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2023, resultado das ações de governo aplicadas no município e da experiência adquirida na elaboração do primeiro relatório, referente ao exercício de 2022.

Tratado como um instrumento de Transparência e o reflexo do exercício, é organizado em conformidade com as exigências elencadas nas instruções normativas nº 05/2021/TCE e 01/2022/TCE dispostas pelo TCE-PI (Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI), publicizando as ações de governo mais relevantes, apresentando também a visão organizacional da equipe de gestão, as ações de governança e planejamento estratégico, bem como a prestação de contas tratada nas informações orçamentárias, financeiras e contábeis no âmbito da gestão pública municipal.

A gestão e o município seguem com o aprimoramento constante das atividades de custeio e a aquisição de diversas obras, sendo algumas edificadas com recursos próprios e outras com recursos federais e estaduais, através da captação de emendas e convênios, dentre outros benefícios e investimentos que melhoram consideravelmente a vida dos riacho-frienses.

Evidenciamos bons tempos em Riacho Frio, vivenciando uma gestão atuante, competente e compromissada no efetivo custeio da máquina pública, com o bem estar da população e o desenvolvimento econômico do município. As Melhorias deverão continuar na gestão pública de Riacho Frio, com a captação de mais obras e benefícios, proporcionando aos cidadãos riacho-frienses a celebração diária de tais conquistas.

Atenciosamente,



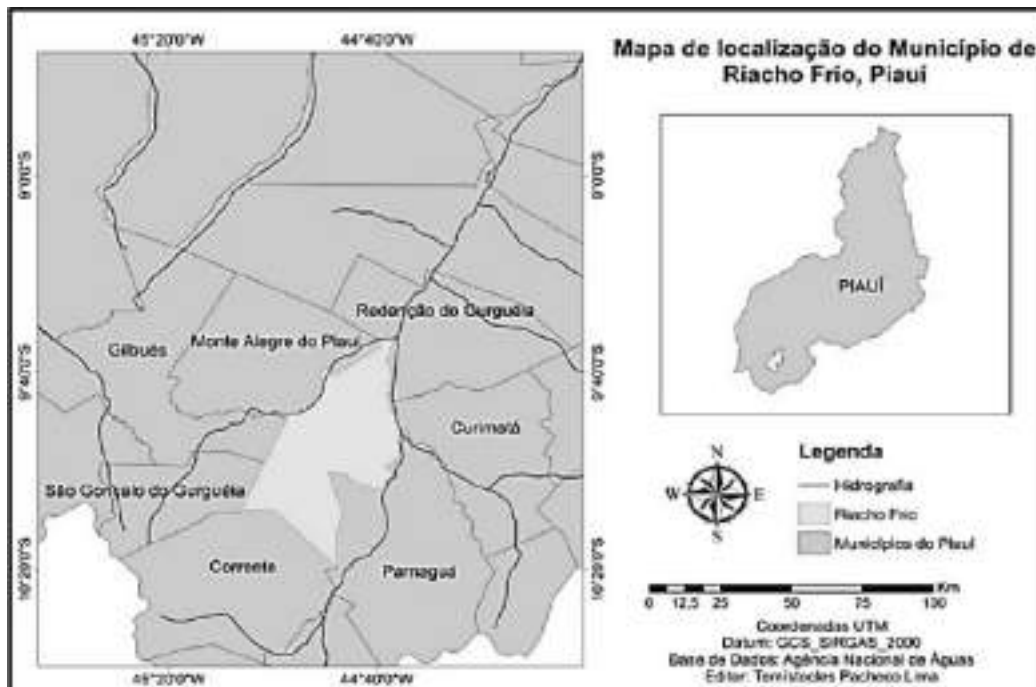
Jabes Lustosa Nogueira Junior
Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

O município de Riacho Frio possui uma população de 4.165 pessoas segundo o censo IBGE 2022, com uma extensão territorial de 2.220,6 km², da qual 0,69 km² correspondem à zona urbana. Está situado à 835 km de Teresina-PI, capital do estado, localizando-se no extremo sul do Piauí, compreendendo a mesorregião Sudoeste e o Território de Desenvolvimento da Chapada das Mangabeiras.

O quadro 01 apresenta o mapa com a localização do município de Riacho Frio-PI, destacando os municípios circunvizinhos e a localização espacial deste no estado do Piauí.

Quadro 01 - Mapa de Localização do Município de Riacho Frio, Piauí



Fonte: Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Mapa-de-localizacao-do-municipio-de-Riacho-Frio-Piaui-Fonte-Lustosa-et-al_fig1_346567073 (Acesso em: 28/02/2024)

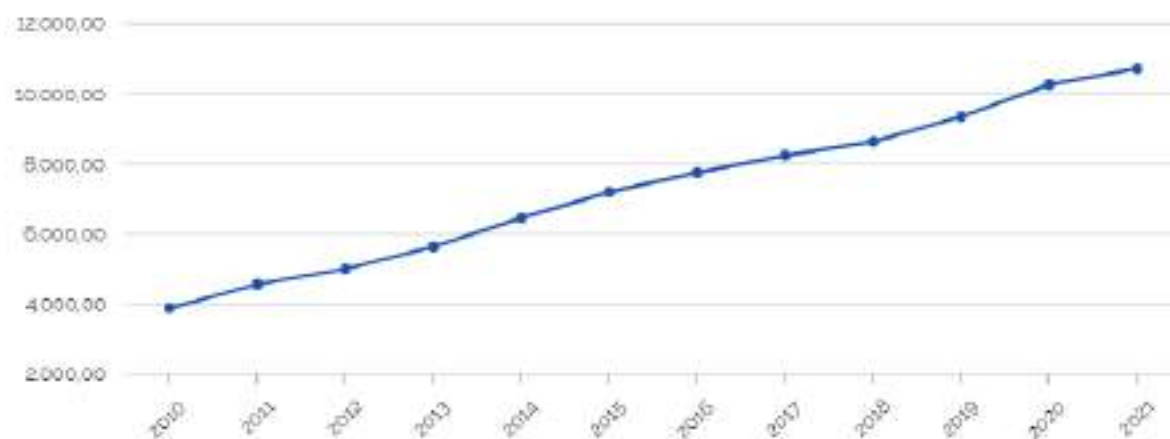
Se emancipou o município de Riacho Frio com sede no povoado de mesmo nome, desmembrado do município de Parnaíba-PI, conforme lei estadual nº 4.680, de 26 de janeiro de 1994, passando a comemorar o aniversário da cidade na data de 15 de dezembro.

Possui uma economia voltada à agricultura familiar com destaque à pecuária, composta por famílias de baixa renda que em boa parte ainda dependem de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal. A receita da Administração Pública representa ainda uma considerável fração da economia do município, contudo é vista a mudança gradual da situação econômica do município, seguida da expansão do setor agropecuário e o de serviços.

Em 2021 Riacho Frio apresentou o PIB de R\$ 46,3 milhões, do qual 58,8% do valor adicionado é correspondente à Administração Pública, 22,8% à agropecuária,

14,6% referente à serviços e 3,8% com atividades de indústria. Desse modo, o PIB per capita do município é de R\$ 10.747,61, valor inferior à média do estado de R\$ 19.495,69 e se fixando na posição 99 entre 224 municípios do estado, mantendo constante crescimento anual do PIB, demonstrando da gestão pública municipal o comprometimento na melhoria da situação econômica do município, refletido na melhoria gradual da qualidade de vida dos Riacho Frienses. O Quadro 02 apresenta a evolução do PIB per capita do município de Riacho Frio-PI no período de 2010 a 2020.

Quadro 02 - PIB per capita de Riacho Frio - PI (Período 2010 - 2020)



Fonte: Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/riacho-frio.html> (Acesso em: 28/02/2024).

O salário médio dos trabalhadores formais de Riacho Frio em 2021 foi de 1,4 salários mínimos, se encontrando o respectivo valor abaixo do rendimento médio real habitual do estado do Piauí, correspondente a R\$ 2.316,00, dispondo Riacho Frio-PI na posição 215 de 224 municípios do estado.

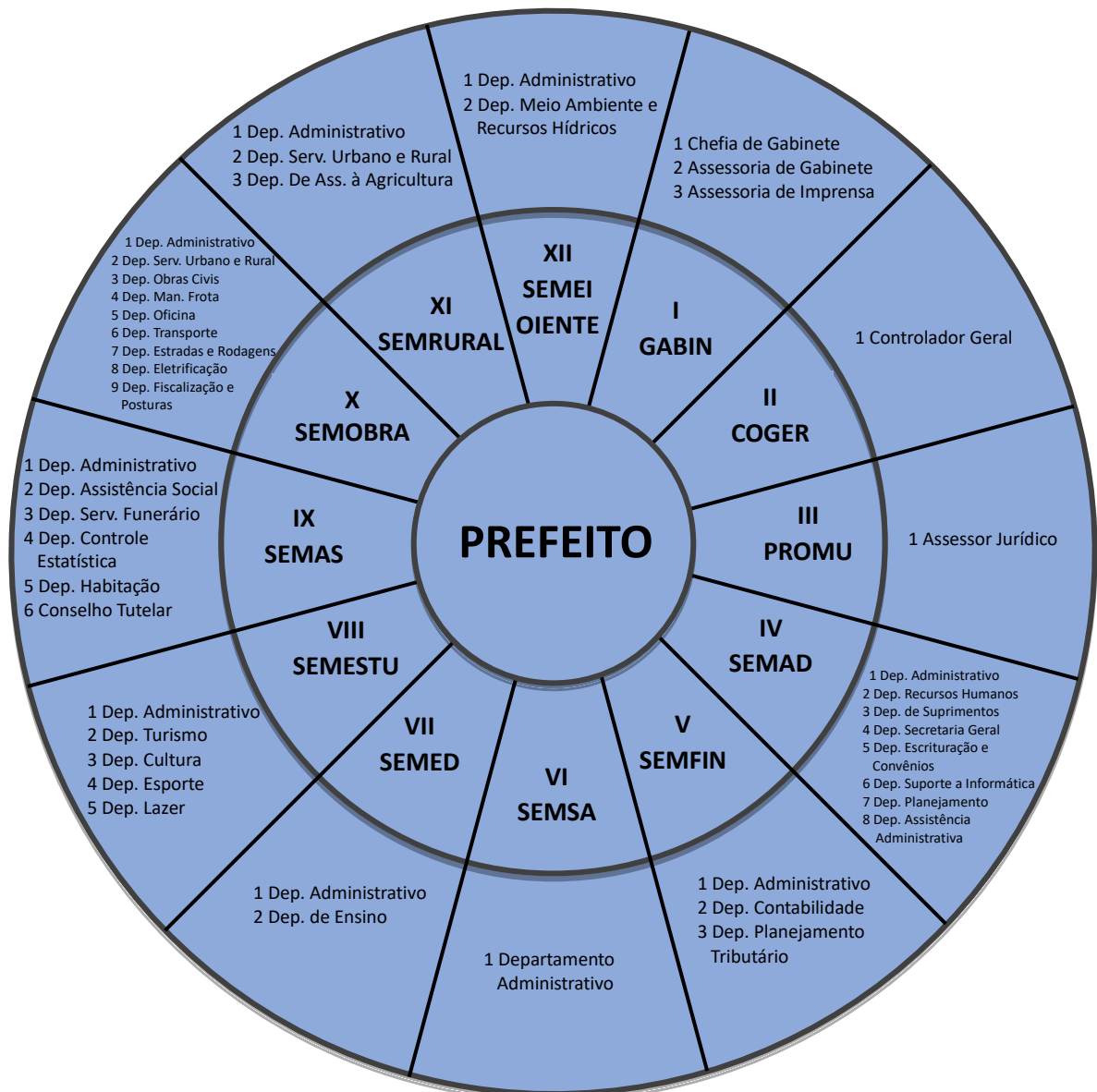
Mais informações sobre o município estão disponíveis no sítio institucional da Prefeitura Municipal de Riacho Frio <https://riachofrio.pi.gov.br>. Também estão disponibilizados dados e informações a respeito do município de Riacho Frio-PI na aba cidades do site do Instituto Nacional de Geografia e Estatística - IBGE, através do link <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/riacho-frio/panorama>.

2.1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O município de Riacho Frio-PI é uma pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, devidamente organizado pela Lei Orgânica do Município e nas formalidades da Constituição Federal e Estadual.

O Poder Executivo Municipal é disposto administrativamente conforme previsto na lei municipal nº 01/2009 (Lei de Estrutura Administrativa), de 02 de janeiro de 2009 e alterações posteriores. Desse modo, integram à estrutura órgãos e entidades agrupados da Administração Direta, compreendendo as 09 (nove) secretarias e 03 (três) órgãos de assessoramento, subordinados diretamente ao prefeito municipal e com status de secretários municipais. O quadro 03 apresenta o Organograma da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Riacho Frio-PI.

Quadro 03 - Organograma da Estrutura Administrativa



Fonte: Adaptação Lei Municipal nº 001/09, de 02 de janeiro de 2009.

A ilustração do Organograma da Estrutura Administrativa se encontra disponível no sítio institucional, na aba Secretarias, direcionando ao portal da transparência da Prefeitura de Riacho Frio-PI, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia/organograma>.

Conforme disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município (LOM), a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, transparência e participação popular, bem como demais princípios estabelecidos na Constituição Federal.

Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem (Art. 78, LOM). O quadro 04 visa apresentar de forma sucinta e resumida as atribuições das secretarias e demais órgãos, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/09 (Lei de Estrutura Administrativa).

Quadro 04 - Atribuições das Secretarias e demais órgãos de Riacho Frio - PI

I - Gabinete do Prefeito GABIN

Responsável por coordenar e organizar as atividades de funções públicas, atendimento aos munícipes, apoio com relações públicas, de publicidade e imprensa, apoio burocrático e às tomadas de decisão do executivo; agenda de audiências e cerimônias, expedição e recebimento da correspondência oficial e transmissão de determinações emanadas do Prefeito aos demais órgãos da Administração Municipal, assessorando o prefeito em todos os assuntos de Governo.

II - Controladoria Geral COGER

Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, com vistas a regular a racional utilização dos recursos e bens públicos.

III - Assessoria jurídica do Município PROMU

Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas da Prefeitura.

IV - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento SEMAD

Responder pelas atividades ligadas à Administração Geral da Prefeitura.

V - Secretaria Municipal de Finanças SEMFIN

Promover o cadastramento dos contribuintes, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais rendas municipais; promover o registro e controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do município, preparar os balancetes, balanço e demonstrativos de prestação de contas à Câmara Municipal e aos Tribunais de Contas da União e do Estado;

IV - Secretaria Municipal de Saúde SEMSA

Planejar, coordenar, implantar e executar as políticas, ações e programas de atenção à saúde, desenvolvida nas unidades que compõem o Sistema Único de Saúde em consonância com as diretrizes do SUS, visando a redução das causas de mortalidade e morbidade da população.

VII - Secretaria de Educação SEMED

Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades educacionais da rede escolar municipal em consonância com os objetivos da política educacional do Sistema Estadual de Educação. Promove funções direcionadas ao ensino infantil e fundamental através da gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

VIII - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer SEMESTU

Formulação de Políticas Públicas e a coordenação da implementação de ações, diretamente ou em parceria, com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltados para o fomento da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e controlar as atividades setoriais a cargo do governo municipal que visem ao desenvolvimento social por meio de ações relativas à habitação e à promoção humana;

X - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infra Estrutura SEMOBRA

Executar e coordenar projetos relacionados ao transporte e tráfego, executar atividades relativas à limpeza pública, manter e conservar lotações e vias públicas, executar e conservar obras do município.

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SEMRURAL

Formular diretrizes e estratégias para o desenvolvimento agrícola do município, oferecer meios para assegurar ao pequeno produtor e trabalhador rural, condições de trabalho e de mercado para os produtos, rentabilidade dos empreendimentos e a melhoria do padrão de vida da família.

XII - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Renováveis SEMEIOAMBIENTE

Planejar, coordenar e executar políticas e projetos de proteção ao meio ambiente na proteção da fauna e flora do município.

Fonte: Adaptação Lei Municipal nº 001/09, de 02 de janeiro de 2009.

Além das secretarias existem os Fundos Municipais, previstos no art. 71 da Lei nº 4.320/64 e criados com o objetivo de receber e distribuir recursos específicos que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. A prefeitura de Riacho Frio tem instituído os seguintes fundos:

- ✓ Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- ✓ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Básica (FUNDEB);
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- ✓ Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);
- ✓ Fundo Municipal de Cultura (FMC);
- ✓ Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);

Paralelo aos Fundos existem os Conselhos Municipais, compostos por representantes da administração pública e da sociedade civil, responsáveis pelos planos de ação do município na formação de reuniões periódicas e discussões. A distribuição dos Conselhos Municipais possibilita um canal de participação da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas do município.

Demais informações a respeito da estrutura organizacional do município estão disponíveis no sitio institucional na aba Secretarias e no portal da transparência, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia/organograma>.

2.2 - LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Riacho Frio é regido e organizado pelo conjunto de leis municipais essenciais ao seu regimento. A Lei Orgânica é a lei maior do município, elencando o conjunto de normas que disciplinam o funcionamento da administração pública e dos poderes municipais, podendo ser caracterizada como uma constituição do município, contudo acatando a Constituição Federal e a do Estado.

Em sequência, a lei de Estrutura Administrativa que determina a distribuição da Administração Pública em diversos órgãos com as devidas competências e atribuições. Segue a relação de leis e decretos relevantes à estruturação o funcionamento do poder executivo municipal de Riacho Frio-PI:

Lei Orgânica do Município

- ✓ Lei Orgânica do município de Riacho Frio-PI, de 26 de setembro de 2011, revogando a lei orgânica de junho de 1997;

Lei de Estrutura Administrativa

- ✓ Lei nº 1/2009 (Lei de Estrutura Administrativa do Município de Riacho Frio-PI);
- ✓ Lei nº 112, de 02 de junho de 2022: Altera a estrutura da Administração Pública Municipal, cria a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 113, de 02 de junho de 2022: Dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Riacho Frio e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 132/2023, de 10 de março de 2023: Dispõe sobre alteração na estrutura da Administração Pública Municipal de Riacho Frio e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 133/2023, de 10 de março de 2023: Institui a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer no âmbito da estrutura administrativa e dá outras providências;

Código Tributário Municipal

- ✓ Lei nº 14, de 22 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal);
- ✓ Decreto nº 15, de janeiro de 2021 (Atualiza o VRM - Valor de Referência Municipal);

Subsídios

- ✓ Lei nº 102/2020: dispõe dos subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura 2021-2024;
- ✓ Lei nº 103/2020: dispõe dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2021-2024;

Servidores Municipais

- ✓ Lei nº 6, de 27 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riacho Frio-PI);

- ✓ Lei nº 16, de 22 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riacho Frio-PI);

A relação da legislação do município e o conteúdo das respectivas leis, decretos e portarias estão disponíveis no sítio institucional na aba Legislação Municipal, direcionando ao portal da transparência da Prefeitura de Riacho Frio, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia/legislacao>.

A Legislação Orçamentária do município Riacho Frio-PI, vigente no exercício de 2023 é constituída pelas seguintes leis:

Plano Plurianual	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Orçamentária Anual
PPA	LDO	LOA
Lei nº 107, 30 de novembro de 2021 Quadriênio 2022 - 2025	Lei nº 125, de 28 de junho de 2022 Exercício 2023	Lei Ordinária nº 127, de 22 de novembro de 2022 Exercício 2023

O conteúdo das respectivas leis orçamentárias acima citadas estão disponíveis na aba Planejamento do portal da transparência da Prefeitura de Riacho Frio, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia>.

2.3 - POLÍTICA, PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO

O exercício de 2023 deu continuidade ao Plano Plurianual referente ao quadriênio 2022-2025, no qual a Lei Orçamentária do Município foi elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, que delimitou o orçamento distribuindo as despesas entre 16 funções e 60 programas, seguido dos projetos e atividades.

O quadro 03 apresenta a relação consolidada da despesa fixada no exercício de 2023 distribuída por Função:

Quadro 05 – Relação das Despesas por Função

FUNÇÃO	VALOR R\$	(%)
01 LEGISLATIVA	1.136.015,36	3,65
04 ADMINISTRAÇÃO	3.745.573,87	12,03
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.205.872,77	3,87
10 SAÚDE	6.247.548,60	20,06
12 EDUCAÇÃO	12.638.257,99	40,58
13 CULTURA	65.496,31	0,21
14 DIREITOS DA CIDADANIA	90.212,00	0,29

15 URBANISMO	3.740.127,77	12,01
17 SANEAMENTO	324.393,84	1,04
18 GESTÃO AMBIENTAL	104.884,56	0,34
20 AGRICULTURA	270.913,30	0,87
24 COMUNICAÇÕES	37.180,04	0,12
26 TRANSPORTE	565.134,97	1,81
27 DESPORTO E LAZER	339.306,15	1,09
28 ENCARGOS ESPECIAIS	418.688,96	1,34
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.328,00	0,70
TOTAL	31.144.484,49	100,00

A lei orçamentária anual do município, em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, contempla o orçamento com a distribuição da despesa entre projetos e atividades.

Constitui o projeto como o instrumento de programação que envolve o conjunto de operações, com limitação de tempo, nas quais resulta em um produto que promove uma expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo. Foram delimitados 54 projetos com o valor consolidado no exercício de 2023 em R\$ 4.663.941,60, correspondendo a 14,97% do orçamento. O Apêndice D deste relatório apresenta a despesa fixada na distribuição dos programas com os respectivos valores e proporções.

Constam ainda no orçamento, avulso aos projetos as operações especiais, instrumentos de programação que não influenciam na manutenção, expansão ou aperfeiçoamento dos atos da gestão municipal, referentes à amortização da dívida interna e os encargos com PASEP, correspondendo ao percentual de 1,34% do orçamento com o valor de R\$ 418.688,96. O Apêndice E deste relatório apresenta a despesa fixada na distribuição dos programas com os respectivos valores e proporções.

A atividade refere-se ao instrumento de programação que envolve o conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção das ações de governo. Foram delimitadas 98 atividades com o valor consolidado no exercício de 2023 em R\$ 25.843.525,93, correspondendo a 82,98% do orçamento. O Apêndice F deste Relatório de Gestão Consolidado apresenta a despesa fixada na distribuição das atividades com os respectivos valores e proporções.

3 - GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

3.1 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Durante ano de 2023, de acordo com legislação vigente, foram atendidas as metas e ações planejadas para exercício.

O Processo de Planejamento Administrativo como: PPA, LDO, LOA, determinando prioridades, metas e ações, com participação dos secretários e a população;

- Manutenção e pagamentos de pessoal efetivos e comissionados no mês vigente;
- IPTU regularizado;
- Débitos previdenciário regularizado;
- Convênio firmado em parceria com Estado para manutenção da segurança pública municipal;
- Sistema de notas fiscais online.



Praça Matriz Riacho Frio-PI

INFRA-ESTRUTURA

- Manutenção de Estradas vicinais nas localidades: Melancias, Curralinho, Chapada dos Cocos, Pinhões, Rio Fundo, Limoeiro e Piçarra atingindo 183 km.;
- Construção de Calçamento em paralelepípedos 10.200m²;
- Reforma de Calçamento em vias públicas 800m²;
- Limpeza e coleta de lixo domiciliar urbana;
- Iluminação Pública urbana e rural;
- Roço de estradas vicinais.

Manutenção de Frota

O departamento de transporte responsável pelo abastecimento de combustíveis e manutenção dos veículos municipais.

Quadro 06 - Relação de Carros do Município

AMBULÂNCIA			
MERCEDES SPRINTER	DUCATO MASTER	AMAROK	S10
PNEU: 225/75 R16	PNEU: 225/75 R16	PNEU: 265/70 R16	PNEU: 245/70 R16
BATERIA: 1 DE 150A + 1 DE 90 ^a	BATERIA: 1 DE 150A + 1 DE 90A	BATERIA 75A	BATERIA 75A

CAMINHÃO PIPA
MERCEDES ATRON 2729
PNEU: 1000 R20
BATERIA: 2 DE 150 ^a

CAÇAMBA IVECO 260E28
PNEU: 1000 R20
BATERIA: 2 DE 100 ^a

CAMINHÃO ACCELO 815
PNEU: 215/75 R 17.5
BATERIA: 2 DE 100 ^a

RETROESCAVADEIRA JCB C3
PNEU: TRASEIRO: 17.5.R25 DIANTEIRO: 125/80 R18
BATERIA: 90 ^a

CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130
PNEU: 17.5.R25
BATERIA: 2 DE 100 ^a

PATROL XCMG
PNEU: 17.5.R25
BATERIA: 2 DE 100 ^a

PATROL CARTEPILA 120K
PNEU: 14.00.R24
BATERIA: 2 DE 100 ^a

ÔNIBUS VOLARE V8
PNEU: 215/75 R17.5
BATERIA: 2 DE 150 ^a

ÔNIBUS VOLARE 4X4
PNEU: 750 R16
BATERIA: 2 DE 150 ^a

ÔNIBUS IVECO
PNEU: 235/75 R17.5
BATERIA: 2 DE 100 ^a

2 MOTOS FAN 125

L200 TRITON
PNEU: 265/70/16
BATERIA: 75 ^a

- Abastecimento de Água
- Manutenção de poços;
- Abertura de 11 poços artesianos sendo 02 na zona urbana: Bairro Bela Vista, Barro Felicidade; Zona rural 06: Vereda Suja, Montes Claros, Gameleira, Rio Fundo, Descoberta e Mata.
- Poços instalados 03 nas localidades: Piçarra atendendo 145 famílias, Juá 105 famílias, Planalto da Alvorada 132 famílias;
- Construção do Mercado Público iniciada em 2022. Situação da obra em andamento.

No Exercício de 2023 foram executadas as seguintes obras:

CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO
 PROJETO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO
 CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESPORTIVO
 MELHORIAS URBANAS CONSTRUCAO DE CALCAMENTO
 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL RECREATIVO
 E DE LAZER REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
 SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE AGUA SIMPLIFICADO EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL DO
 MUNICIPIO
 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS
 URBANIZACAO DE AREA EM VOLTA DA QUADRA DE ESPORTES
 CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO
 REFORMA DA PRACA DA MATRIZ
 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO
 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS UNIDADE ESCOLAR 12 DE DEZEMBRO
 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS UNIDADE ESCOLAR JOANA ANTUNES MASCARENHAS
 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA ROCHA
 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS UNIDADE ESCOLAR JULIO BORGES DE MACEDO

3.2 EDUCAÇÃO

A educação de qualidade é aquela que fornece a todos os alunos as capacidades de que precisam para se tornarem economicamente produtivos, desenvolver meios de vida sustentáveis, contribuir para sociedades pacíficas e democráticas e melhor o bem estar individual e social.

A Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio, por meio do presente relatório descreve as ações desenvolvidas entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2022, na área administrativa, pedagógica, atividades socioeducativas e as ações oriundas dos Programas dos governos: Municipal, Estadual e Federal.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Educação Infantil (Creche e Pré-escola 02 anos a 05 anos de idade)

Fundamental Anos Iniciais e Finais

Ensino de Jovens e Adultos

ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MATRICULA

A Rede Municipal de Ensino de Riacho Frio - PI é constituída por 5 unidades escolares, sendo 03 escolas na zona urbana de ensino fundamental, 01 creche e 1 unidade escolar na zona rural. Além disso atendemos também o ensino de jovens e adultos em escolas das zonas urbana e rural. Encerramos o ano letivo 2022 com 1778 matrículas, distribuídas nas escolas municipais.

ESCOLA MUNICIPAL	MATRICULAS					Transporte Escolar
	ESCOLARIZAÇÃO			JORNADA AMPLIADA (REFORÇO)	AEE	
	TOTAL	ENSINO REGULAR	EJA			
Escola Júlio Borges de Macêdo	1.149	376	773	376	00	36
Escola Creche Tia A. Mascarenhas	221	221	0	221	00	33
Escola Manoel Ferreira Rocha	276	108	168	108	00	79
Escola 12 de Dezembro	211	211	0	211	00	25
Escola Joana Antunes Mascarenhas	165	165	0	165	00	50
TOTAL GERAL	2022	1081	941	1081	00	223
Matriculas Pós Censo	00	00	00	00	00	00
TOTAL DE MATRÍCULAS NA REDE						

ESCOLA	INEP	CNPJ	QUANTIDADE DE ALUNOS
ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANTUNES MASCARENHAS	22232605	13.828.391/0001-89	165
ESCOLA MUNICIPAL 12 DE DEZEMBRO	22076611	03.882.580/0001-86	211
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA ROCHA	22077383	11.283.634/0001-15	276
ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO	22077464	03.853.250/0001-62	1.149
ESCOLA MUNICIPAL TIA ANTONIERTA MASCARENHAS	22124969	11.283.623/0001-35	221

EQUIPE DOCENTE, TÉCNICA, E ADMINISTRATIVA	
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	01
SUPERVISOR DE ENSINO	01
PROFESSORES EFETIVOS	94
SECRETARIOS ESCOLARES	5
COORDENADORES ESCOLARES	7
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	4
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVOS	11
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIOS	68
MONITORES ESCOLARES	16
VIGIAS TEMPORÁRIOS	10
VIGIAS EFETIVOS	21
ZELADORA/MERENDEIRA	20
DIGITADORES TEMPORARIOS	4
DIGITADORES EFETIVOS	2

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

CRECHE TIA ANTONIÊTA MASCARENHAS:

- Projeto CRIANÇA FELIZ: Criança aprende brincando e brincando ela é feliz.
- Projeto SITIO DO PICAPAU AMARELO: Brincadeiras divertidas.
- Formação continuada para professores: Programa PPAIC na educação infantil.
- Formação continuada para professores: Programa PrimeiraInfancia.
- Estudo e análise do Regimento e Proposta Pedagógica.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.
- Projeto Família e Escola.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL 12 DE DEZEMBRO:

- Projeto ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL E PLANTAS MEDICINAIS.
- Projeto de Leitura CIRANDA DO LIVRO EM CASA.
- Aprovação do Regimento e Proposta Pedagógica.
- Formação continuada: PROGRAMA PPAIC no ciclo de alfabetização.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.
- Projeto de Letramento Matemático.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANTUNES MASCARENHAS:

- Projeto DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE: UMA SÓ TERRA.
- Projeto SÃO JOÃO: ARRAIÁ do SERTÃO
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO:

- Ações de combate ao Aedes Aegypti.
- Promoção e avaliação de saúde bucal.
- Promoção da atividade psíquica e do laser nas escolas.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da alimentação saudável, prevenção da obesidade infantil.
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania, e Direitos Humanos.
- Projeto INTERCLASSE.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA ROCHA:

- Projeto INTERDISCIPLINAR: Ressureição de cristo.
- Projeto INTERDISCIPLINAR: Resgatando a Cultura e o Folclore.
- Projeto ESTANTE MÁGICA.
- Aprovação da Proposta Pedagógica.

ÍNDICE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Em 2007 foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador que mede a qualidade da educação. Foi pensado para facilitar o entendimento de todos e estabelecido numa escala que vai de zero a dez. A partir desse instrumento, o Ministério da Educação traçou metas de desempenho, bianuais, para cada escola e rede, até 2022. Comparando os índices do IDEB de 2011 a 2021 da rede municipal de ensino de Riacho Frio, constata-se um avanço significativo, apenas em uma etapa do ensino fundamental (anos iniciais), o que pode ser observado nas tabelas a seguir:

IDEB DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS. EVOLUÇÃO DO IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE 2011 A 2021

IDEB Observado- Ensino Fundamental Anos Iniciais (PORTUGUES)						
RIACHO FRIO	2011	2013	2015	2017	2019	2021 (SEM INFORMAÇÃO)
	3.9	4.5	4.3	4.4	4.4	

IDEB Observado- Ensino Fundamental Anos Iniciais (MATEMATICA)						
	2011	2013	2015	2017	2019	2021 (SEM INFORMAÇÃO)
	4.4	5.2	4.6	4.7	5.1	

IDEB Observado- Ensino Fundamental Anos Iniciais (PORTUGUES)						
	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	4.2	3.8	4.2	4.7	4.5	3.9

IDEB Observado- Ensino Fundamental Anos Iniciais (MATEMATICA)						
	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	4.5	3.6	4.3	4.6	4.6	3.9

Fonte: ideb.inep.gov.br

Transporte Escolar

Os alunos da Educação Básica da rede pública que residem na zona rural do município são atendidos diariamente com transporte escolar. A Prefeitura dispõe de uma frota composta por 03 veículos próprios e 04 veículos locados, beneficiando - estudantes matriculados na rede municipal.

Alimentação Escolar

Através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal Educação ofertou Alimentação Escolar diferenciada e de qualidade aos/às alunos/as, durante todo o período letivo de 2022, cumprindo as normas quanto ao controle de estoque, armazenamento e preparo da alimentação escolar.

Salientamos que o recurso federal oriundos do PNAE repassados ao município é de apenas R\$ mensais e, o valor mensal para aquisição dos itens da merenda escolar custa em média R\$ 23.000,00. Esta diferença é complementada pela prefeitura com recursos do FPM.

AÇÕES PRIORITÁRIAS QUE MERECEM DESTAQUE NA GESTÃO ATUAL

- DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÀS ESCOLAS
- REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
- RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS – ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA JORNADA AMPLIADA (REFORÇO)
- FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO.
- ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS ALUNOS, PROFESSORES E FAMÍLIA.
- ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DOS ALUNOS
- MELHORIA DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS
- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS
- IMPLANTAÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS

AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

A realização do acompanhamento pedagógico é uma ação prioritária da gestão municipal, acredita-se que ao observar as ações desenvolvidas in loco nas unidades escolares facilita a resolução de possíveis problemas e conseqüentemente as intervenções necessárias e de forma imediata.

- ✓ Realização de encontros periódicos com Gestores e Coordenadores pedagógicos das escolas municipais com orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Vistoria e revisão na frota do transporte escolar para o reinício do 2º Semestre letivo de 2022, realizada em parceria com a Diretoria Municipal de Transportes;
- ✓ Participação da equipe da Secretaria Municipal de Educação em eventos escolares conforme programação do Calendário Escolar;
- ✓ Realização de encontros periódicos com professores da rede municipal.
- ✓ Aquisição de equipamentos para as escolas: (bebedouros, fogões, freezers, armários, mesas para professores, kit's de carteiras para alunos, quadros de acrílicos, etc);

- ✓ Garantia de transporte escolar, diariamente, para alunos e professores de todas as escolas da zona rural e Sede;
- ✓ Aquisição de Monitores/as para atendimento aos alunos em todas as rotas do transporte escolar;
- ✓ Aquisição de Acolhedores/as para apoio às crianças com deficiência, nas salas regulares, em todas as escolas da rede municipal, conforme laudo do profissional;
- ✓ Aquisição de Professores/as auxiliares, atendendo todas as turmas da Creche Municipal Tia Antoniêta Mascarenhas;
- ✓ Apoio às escolas e incentivo aos alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na participação da 17ª Edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP);
- ✓ Execução das atividades do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC (pactuação entre estado e município) para Educação Infantil e 1º e 2º Anos, com objetivo de garantir a todas as crianças do município o direito a aprendizagem e alfabetização até os 7 anos de idade.
- ✓ Encontro periódicos com gestores/as das escolas municipais e supervisores de ensino para planejamento das ações educativas, administrativas e pedagógicas.
- ✓ Realização da JORNADA AMPLIADA para alunos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental com dificuldades de aprendizagens nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, visando recuperar e recompor a aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ Supervisão e acompanhamento pedagógico diário nas 5 escolas municipais;
- ✓ Acompanhamento nutricional e realização de visitas técnicas periódicas pelas nutricionistas às unidades escolares para garantir merenda de qualidade aos alunos.
- ✓ Atendimento psicológico aos alunos da rede municipal de ensino e apoio às suas famílias e professores/as;
- ✓ Aplicação da Avaliação de Diagnostica de Saída para todos os alunos atendidos na JORNADA AMPLIDA
- ✓ Realização de projetos de intervenção pedagógica, como o “Acelera Riacho Frio”, e projetos de leitura e preservação ambiental desenvolvidos nas escolas da rede municipal.
- ✓ Acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- ✓ Recebimento dos resultados finais das escolas municipais (movimentação escolar, aprovação, reprovação, transferência e evasão);
- ✓ Apoio financeiro aos projetos pedagógicos de todas as escolas;
- ✓ Conclusão da reforma das escolas da rede municipal de ensino;
- ✓ Manutenção total à todas as escolas da rede;
- ✓ Realização da Busca Ativa Escolar identificando crianças e jovens que estão com infrequência ou fora da escola;
- ✓ Reforma no Prédio da Secretaria Municipal de Educação;

- ✓ Programa de Acompanhamento Nutricional dos/as alunos/as;
- ✓ Finalização da 1ª e 2ª Etapa do Censo Escolar da Educação Básica;
- ✓ Apoio financeiro às festividades desenvolvidas nas escolas durante o ano letivo;
- ✓ Aprovação da Proposta Pedagógica e Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação continuada de professores é uma forma de assegurar a atuação de profissionais mais preparados e capacitados dentro das salas de aulas. Dessa forma, ela garante uma educação de qualidade para os seus alunos e, conseqüentemente à comunidade na qual a escola está inserida.

Oferecer a capacitação aos profissionais da educação de forma continuada é também uma maneira de reconhecer e valorizar os profissionais, melhorando a motivação e garantindo o engajamento de todos dentro da escola.

FORMAÇÕES CONTINUADAS

- ✓ Formações sobre planejamentos didáticos pelos supervisores de ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Formação para merendeiras, vigias e zeladores;
- ✓ Formação de Gestores escolares execução e Prestação de Contas PDDE;
- ✓ Oficinas pedagógicas para professores da Educação Infantil;
- ✓ Formação continuada para motoristas do transporte Escolar.
- ✓ Formação continuada para monitores do transporte escolar.
- ✓ Formação Continuada do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, destinada aos gestores/as, professores/as da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- ✓ Formação para o pessoal de apoio das escolas sobre a preparação, higienização e manipulação dos alimentos da merenda escolar, seguindo todas as orientações dos protocolos específicos.

TEMAS RELEVANTES

1. BUSCA ATIVA ESCOLAR
2. ESCOLA DO CAMPO – TURMAS MULTISSERIADAS
3. REMANEJAMENTO DOS ALUNOS DO 8º e 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DAS COMUNIDADES RURAIS PARA ESCOLAS NÚCLEOS (SEDE E CAMPO);
4. RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

PDDE POR ESCOLA EM 2023						
ESCOLA	PDDE QUALIDADE (EDUCAÇÃO CONECTADA, E EDUCAÇÃO E FAMÍLIA)	PDDE BÁSICO	BRASIL NA ESCOLA	PDDE ESTRUTURA	TEMPO DE APRENDER	TOTAL (POR ESCOLA)
JÚLIO BORGES DE MACÊDO	R\$ 6.892,00	R\$ 21.330,00	R\$	R\$ 20.000,00	0	R\$ 48.222,00
CRECHE TIA A. MASCARENHAS	R\$ 6.589,66	R\$ 5.310,00	0		0	R\$ 11.899,66
12 DE DEZEMBRO	R\$ 2.578,00	R\$ 6.150,00	0	0	R\$ 13.200,00	R\$ 21.928,00
JOANA ANTUNES MASCARENHAS	R\$ 5.828,00	R\$ 6.350,00	0	0	0	R\$ 12.178,00
MANOEL FERREIRA ROCHA	R\$ 9.936,66	R\$ 8.080,00	R\$	R\$ 28.000,00	0	R\$ 46.016,66

Figuras de Atividades da Rede Municipal de Ensino







3.3 – SAÚDE

Ao longo desses anos evidenciou-se na implementação do SUS, avanços significativos rumo à sua consolidação, quer através de experiências exitosas, quer através de melhorias na organização de redes articuladas e resolutivas de serviços no nível estadual e municipal, viabilizadas mediante o desenvolvimento do processo de programação, integração, implantação de centrais de regulação, fortalecimento do controle e avaliação, organização de consórcios intermunicipais e de formulação e progressiva implementação de planos de regionalização.

O SUS está sempre em processo de consolidação e muito ainda precisa ser feito para que sejam atingidas plenamente as diretrizes do sistema como a universalidade, integralidade, equidade e resolutividade, para chegarmos ao SUS que queremos.

Assim tomamos de início nossa fala para evidenciar o que vem acontecendo cenário nacional, com o Sistema Único de Saúde – SUS. A Secretaria Municipal de Riacho Frio entende seus objetivos organizacionais a formulação, regulação e fomento das Políticas Municipais de acordo com as necessidades da população, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde.

Buscando alcançar os desafios propostos, executa a sua missão com uma visão alinhada ao Pacto de Gestão, inovando na gestão, contribuindo para uma Riacho Frio com maior qualidade de vida. Estes objetivos diretrizes e metas deverão ser alcançadas em quatro anos, expressos no Plano Municipal de Saúde, necessários para a consolidação das propostas do Pacto que por sua vez, são fundamentais para a consolidação do SUS.

Os objetivos definem o que se deseja obter nesse período, e as diretrizes são formulações que indicam a linha de atuação a serem seguidas, apresentadas sob forma de enunciado - síntese, seguido de uma breve contextualização, na qual se busca delimitar a prioridade geral a ser adotada.

Outras ações e outros elementos para atingir os objetivos expressos no Plano são explicados na Programação Anual de Saúde. Assim em harmonia com o Sistema de Planejamento do SUS-PLANEJASUS, e com o planejamento municipal, e os princípios legais do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Plano Municipal de Saúde, busca entregar resultados sólidos a sociedade, contribuindo para uma vida com qualidade, no que diz respeito a sua competência e governabilidade. Neste sentido, submete-se ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Arcabouço Legal do SUS.

O Plano Municipal de Saúde garantindo a prática da democracia participativa, da descentralização e do controle social. Ressalta-se que todo o planejamento precisa levar em conta a sua factibilidade de execução. Portanto o Plano Municipal, além de considerar as ações de acordo com as outras esferas de gestão, alinhou o mesmo com o Plano Plurianual onde estão definidas as programações e ações da administração Pública Municipal e sua respectiva previsão física e orçamentária.

OBJETIVOS

Geral:

- Executar as ações básicas de saúde, servir como instrumento técnico-político, a partir da organização do sistema de saúde para reduzir o tempo de retorno ao cumprimento das necessidades de saúde, prevenir doenças e melhorar a resolubilidade dos serviços oferecidos;

Específicos:

- Fortalecer a participação e o controle social no SUS;
- Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS;
- Executar as propostas elaboradas na Conferência Municipal de Saúde;
- Promover, intensificar ações com as Redes de Saúde do município;
- Explicitar o conjunto de pactos estabelecidos com a sociedade de Riacho Frio, com outras instâncias e atores sociais, quer no âmbito do município ou fora dele, que viabilizem o atendimento às necessidades de saúde da coletividade e a melhoria das condições de saúde e a qualidade de vida da população.

ORGANIZAÇÃO / ESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Saúde funciona atualmente no Centro Médico Emerson Luiz de Araujo Lustosa Nogueira, conta com um quadro de 96 profissionais divididos entre a Unidade Básica de Saúde Josefa Antunes Mascarenhas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Unidade Básica de Saúde do Miroró, e Posto de Saúde da Barriguda. Contamos com o apoio de 3 (três) ambulâncias na Unidade Básica de Saúde Josefa Antunes Mascarenhas e mais 2 (duas) ambulâncias no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 2 (dois) carros para auxiliar nos serviços da secretaria municipal de saúde.

RISCOS/LIMITAÇÕES/DIFICULDADES

- Em relação à distância para atendimento de pacientes em alto risco que necessitam de transferência para outras unidades de saúde, levando em consideração o tempo que levam para chegar à unidade de destino.

- Dificuldades no atendimento e prestação de serviços nas localidades vizinhas, tendo em vista a distância entre as localidades. Apesar de encontrar esses problemas, a Secretaria Municipal de Saúde se esforça para que os pacientes que necessitam de transferência para outros municípios sejam levados o mais rápido possível para a unidade de destino, mantendo a manutenção dos veículos em dia e fornecendo profissionais com responsabilidade e experiência para garantir a eficiência no atendimento a esses pacientes. Já os atendimentos nas localidades vizinhas são realizados em equipes com escala de atendimento definido, levando o atendimento médico, odontológico, enfermagem e atendimentos técnicos para essas localidades.

RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023

- Capacitações: “Capacitação da Influenza e Dengue”;
- Manutenção dos veículos;
- Aquisição de medicamentos (farmácia básica);
- Aquisição de testes para COVID-19;
- Aquisição de materiais permanentes, de expediente e de consumo para as Unidades de Saúde do Município;
- Pagamento de diárias para os profissionais que acompanham os pacientes em transferências para outras unidades de saúde;
- Deslocamento da equipe para imunização contra a COVID-19 nas localidades Chapada dos Cocos, Piçarra, Miroró, Descoberta, etc.
- Deslocamento da equipe de endemias para a campanha de vacinação contra RAIVA;
- Aquisição de uniformes(camisetas) para a Secretaria Municipal de Saúde;
- Abastecimento dos cilindros de oxigênio;
- Palestras sobre saúde mental (Calisa e Raquel) Setembro Amarelo
- Palestras na Localidade Piçarra (Calisa) Saúde do Homem;
- Palestras na Unidade Básica de Saúde Josefa Antunes (Tércio Santana) Novembro Azul;
- Multirão de Exames de PSA;
- Palestra Ônibus Lilás sobre “Violência contra a Mulher”;
- Liberação de consultas e exames em clínicas de saúde conveniadas;
- Manutenção dos Consultórios Odontológicos;
- Capacitação: “Capacitação da Mobilização da Campanha Antirrábica Animal”;
- Atendimentos médicos em domicílio;
- Conclusão e Inauguração do Centro Médico Emerson Luiz;
- Multirão de pequenas cirurgias com Dr. Jeam;



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA RURAL, ZONA URBANA

Figuras com Atividades da Rede Municipal de Saúde





3.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), o sistema é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. Definida como política pública de direitos e de cidadania, ela se efetiva através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este Sistema define princípios e diretrizes que orientam a execução da PNAS, através do Pacto Federativo.

O SUAS orienta a oferta de proteção social para a população que dela precisar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Para isso são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios e no Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos.

Se estruturando a partir do território, o SUAS se organiza por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, está dividida em Média e Alta Complexidade. A oferta dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios orientam-se pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Este é o instrumento que define, em nível nacional, a organização desse Sistema.

A gestão do SUAS é compartilhada, sendo a mesma pactuada na Comissão Intergestora Tripartite - CIT, composta pela União, Estados e Municípios, em conformidades com as deliberações dos Conselhos de Assistência Social. Assim estabelece-se a coerência entre os três níveis de gestão. Do ponto de vista operacional este Sistema é cofinanciado pelos governos federal, estadual e municipal.

A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Assim a Proteção Social se materializa através de uma rede socioassistencial que oferta e opera serviços, programas, projetos e benefícios definidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/NOB/SUAS, 2005, P.94), em consonância com a LOAS, que conceitua:

Serviços – São atividades continuadas, definidas no art.23 da LOAS que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, com ordenamento em rede, de acordo com os níveis de Proteção Social.

Programas – Compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art.24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios assistenciais.

Projetos – Definidos nos arts. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhe garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais da subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, provido pelo Governo Federal, consiste em repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com de 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família.

Benefícios Eventuais – Previstos no art.22 da LOAS visam o pagamento por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz (que nutre, alimenta) e nos casos de calamidade pública.

Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o SUAS teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93) é um marco no reconhecimento de direitos em nosso país. Estabelece algumas garantias fundamentais (benefícios e serviços socioassistenciais), mas principalmente determina que deve ser o Estado – por meio dos governos municipais, DF, estaduais e federal – o agente promotor dessas garantias e direitos, inaugurando uma nova era para a cidadania brasileira. A partir dela, finalmente a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado.

Em **Riacho Frio/PI** o SUAS se faz presente através da Secretaria Municipal de Assistência, espaço público que, dentre as demais Secretarias que compõem a gestão política do Município, dedica-se ao atendimento e acompanhamento de

famílias e indivíduos, com o objetivo de fazer o enfrentamento das situações de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social (BRASIL, 2012, p. 11). A Secretaria Municipal de Assistência Social tem um papel importante na oferta de Serviços, Programas e

Benefícios Socioassistenciais. Nesse processo, conta com a colaboração das Entidades Não Governamentais de Assistência Social instaladas no Município. Estas são parceiras importantes no atendimento à população.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social- GSUAS é exercida, em **Riacho Frio/PI**, pela SMAS. As atribuições técnicas são de responsabilidade do Departamento de Assistência Social, da Coordenação de Proteção Social Básica e Especial e dos Órgãos Vinculados. A estrutura geral da SMAS é apresentada no organograma abaixo:

Quanto aos equipamentos da rede socioassistencial:



ADMINISTRATIVO

No nível da Gestão está a Secretaria Municipal de Assistência - SMAS e os Setores a ela ligados, responsáveis por garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento da SMAS. O organograma acima apresenta a organização de cada um dos Setores e Serviços prestados dentro da SMAS.

Para a garantia da proteção social a famílias e indivíduos, a SMAS oferta Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e Especial, cada um destes níveis organiza-se sob a responsabilidade de uma Coordenação, que tem sob sua responsabilidade Equipes Técnica.

Dessa forma a atuação da SMAS se mostra tão importante na promoção de condições de subsistência familiar no município através do acompanhamento e do cadastramento das famílias em programas sociais que permitem o mínimo de qualidade e dignidade ao cidadão local.

É notório o caminho que a Assistência Social em **Riacho Frio/PI** tem percorrido para avançar na oferta dos seus serviços, projetos, programas e

benefícios executados pelas equipes técnicas do CRAS em direção ao acompanhamento familiar, na realização de ações coletivas na comunidade, com vistas, alcançar impactos positivos, que possibilita a ressignificação de suas histórias na superação das vulnerabilidades apresentadas. Uma Assistência Social, como um vetor de mudança da realidade social.

Diante dessas considerações, o relatório se propõe a apresentar as ações realizadas pelos equipamentos, os desafios superados e metas para o ano subsequente.

Secretaria Municipal de Assistência Social

No que se refere a Gestão do SUAS o **Município de Riacho Frio/PI**, teve avanços estruturais importantíssimo no último ano, dentre os avanços, destacamos o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022 – 2025) no Município.

A Política Pública de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais. Em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Vários são os fatores e ações que vão contribuir para efetivar essa função, consolidando o SUAS. Uma ação indispensável, nesse propósito, é o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. Sistemáticamente, buscar reunir informações detalhadas e precisas sobre as ações realizadas e resultados alcançados pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como os desafios enfrentados. Tanto na execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como também no âmbito da Gestão do SUAS.

A Secretaria de Assistência Social– SMAS é o Órgão Gestor da Política Pública de assistência social do **Município de Riacho Frio/PI**. Oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. A SMAS tem sido gerida pela **Senhora Secretária Cinthia Rocha Mascarenhas Lustosa**, tornando-se ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de **Riacho Frio/PI**, assumindo o compromisso ético de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

O Gestor Municipal do Município de **Riacho Frio/PI**, assume a atribuição de implantar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Gestão atual da SMAS apresenta infraestrutura mínima necessária, para viabilizar o pleno funcionamento da Política de Assistência Social no Município. São elas:

Descrição dos Setores e Coordenação Ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SUAS:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SUAS:	Responsável por atender aos princípios e diretrizes da PNAS, tem como missão primordial, aprimorar a gestão do SUAS no município e a qualidade das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios prestados à população.
Coordenação da Proteção Social Básica / CRAS:	Coordena a execução das ações, preventivas, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território.
Coordenação do CADASTRO ÚNICO:	O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Através do Cadastro Único as famílias de baixa renda podem ser selecionadas para receberem benefícios como o Auxílio Brasil, Vale gás; Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.
Secretaria Executiva dos Conselhos:	Unidade de apoio técnico e administrativo à execução das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e demais Conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dentre outros.
Supervisora do Programa Criança Feliz:	O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal, instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersecretorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Pautado na Ética, no respeito à dignidade, aos saberes e à cultura das famílias, o Programa é orientado por um conjunto de Princípios que devem ser observados no trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS fortalece a Referência no CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do Bolsa Família, gestantes e com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e o acompanhamento realizado pelo PAIF – Programa de Atenção Integral à Família.
Coordenação dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):	É um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). Consiste num Serviço que trabalha com as seguintes faixas etárias: de 4 a 6 anos; de 7 a 14 anos; de 15 a 17 anos e Idosos e seus familiares referenciados no PAIF, que tem como objetivo reduzir o trabalho infantil e as situações de riscos vivenciadas por elas e incluí-los na sociedade.
Benefícios Eventuais:	Os Benefícios Eventuais se caracterizam por ser de caráter complementar e provisórios que fazem parte da PNAS, destinado para usuários que encontram-se em situação de carência financeira temporária. Tais situações são identificadas através dos serviços socioassistenciais, por meio da Proteção social básica e por meio de uma escuta qualificada em atendimento e se necessário visita domiciliar. São previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município, a exemplo da SMAS e CRAS. A oferta desses benefícios ocorre por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social. O regramento normativo municipal que orienta a concessão e os critérios para os **Benefícios Eventuais e a Lei Municipal Nº 65/2015, de 08 de julho de 2015 e revogada pela Lei Municipal Nº 084/2018, de 23 de março de 2018.**

Benefício Eventual:

- ✓ Entende-se por outros Benefícios Eventuais as ações emergenciais de caráter temporário em forma de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais.

Benefício Auxílio – Auxílio Funeral:

- ✓ O benefício eventual, na modalidade por morte, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Benefício Auxílio – Auxílio Natalidade:

- ✓ Benefício Eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, de bens de consumo para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família

QUANTIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDOS EM 2023:

Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano	0
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano	20
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano	500

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Conforme a PNAS/2004 a Proteção Social Básica (PSB), oferta e executa serviços, programas, projetos e benefícios, de forma direta nas unidades básicas e públicas de assistência social, como também de maneira indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência desses serviços, visando assegurar a promoção e proteção dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A operacionalização da PSB acontece por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), em **Riacho Frio/PI** atualmente é ofertado os seguintes serviços e um Programa: - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), acompanhamento grupal e particularizado; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionados para grupos geracionais e grupos de interesse (criança, adolescente e idoso); Programa Criança Feliz.

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias.

São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

A função de gestão territorial dos CRAS compreende ações de articulação da rede socioassistencial de PSB, além da promoção da articulação intersetorial e busca ativa. O **Município de Riacho Frio/PI** conta com 1 CRAS, abrangendo as áreas urbana e rural. Existe um indicador de desenvolvimento das Unidades CRAS, denominado ID CRAS.

Os serviços de proteção social básica são aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos, por meio do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, socialização e ao acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social descritos na nossa realidade local.

AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2023

- Programa de Atenção Integral as Famílias – PAIF
- Serviço de Atendimento Psicossocial;
- Atualização Cadastral de Unipessoais
- Programa Bolsa Família
- Desbloqueio de Benefícios
- Inclusão junto ao Cadastro Único
- Tarifa Social
- Vale Gás
- Isenção de taxa de inscrição em concurso
- Consultas ao SIBEC
- Solicitação de Benefício de Prestação Continuada – BPC, para:
 - Pessoas com Deficiência e
 - Pessoas Idosas
- Primeira Infância no SUAS / Programa Criança Feliz – PCF:
 - Crianças de 0 a 3 anos(normais)
 - Acompanhamento de Gestantes e
 - Crianças de 0 a 6 anos (BPC)
 - Atividades educativas e lúdicas
- Solicitações de: Cadeira de Rodas/ banho, maletas, botas ortopédicas, andador, aparelho auditivo, dentre outras próteses e órteses.
- Solicitação de Passe Livre:
 - Passe Interestadual para pessoas com deficiência
 - Passe Livre Intermunicipal para pessoas com deficiência □ Solicitação da Carteira do Idoso para fora do Estado.
- Solicitação da Carteira Municipal do Idoso
- Solicitação de ID jovem
- Realização de Visitas domiciliares
- Encaminhamentos para rede de saúde, educação dentre outras □ Reuniões, campanhas...
- Intervenções em parceria com o Conselho Tutelar
- Cumprimento das demandas encaminhadas pelo Ministério Público
- Atendimento das demandas de solicitação de Benefícios Eventuais – BE
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em fase de:
 - Recadastramento e execução do Grupo de Convivência para Idosos;
 - Recadastramento e execução do Grupo de Convivência para crianças

- Recadastramento e execução do Grupo de Convivência para adolescentes.
- BPC na Escola realização de visitas
- Serviço de Socialização da Pessoa com Deficiência;
- Inclusão social e incentivo à escola;
- Busca Ativa do Levantamento de Barreiras do não comparecimento à Escola.

SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL ALIMENTADOS E/ OU ACOMPANHADOS COM OS DADOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS:

A Alimentação e/ou o Acompanhamento dos Sistemas do Governo Federal, tem como objetivo a produção, acompanhamento e/ou sistematização das informações territorializadas nos sistemas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

Em seus estudos considera as diferentes etapas da vida do cidadão, desde a infância, passando pela adolescência, idade adulta e terceira idade. Contribui com as áreas de Proteção Social Básica e Especial na elaboração de planos, diagnósticos e alimentação mensal dos sistemas.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO – RMA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

O RMA é um Sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no CRAS.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 à 12/2023	Qtde de CRAS: 1
Município: RIACHO FRIO	UF: PI

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.444	120,33
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	245	20,42

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	238	19,83
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	238	19,83

B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	170	14,17
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	22	1,83
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.515	126,25
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	189	15,75
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	479	39,92
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	22	1,83
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	38	3,17
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	12	1,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	72	6,00

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	4.579	381,58
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	360	30,00

D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.936	161,33
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	699	58,25
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	98	8,17
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	846	70,50
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	575	47,92
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	275	22,92

Monitoramento do Registro mensal de atendimento - MDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RMA CRAS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

Pautado na Ética, no respeito à dignidade, aos saberes e à cultura das famílias, o Programa é orientado por um conjunto de Princípios que devem ser observados no trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS fortalece a Referência no CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do Bolsa Família, gestantes e com beneficiários do Benefício de

Prestação Continuada – BPC e o acompanhamento realizado pelo PAIF – Programa de Atenção Integral à Família. Referenciamento de 200 famílias do público prioritário do CRAS.

A visita domiciliar é de fato a ferramenta principal para se obter o diagnóstico para encaminhamentos e a inclusão nos serviços socioassistenciais e contando também com ações intersetoriais. As famílias participantes do programa serão acompanhadas por uma equipe de profissionais capacitados que são chamados de Visitadores, estes vão orientar sobre os cuidados essenciais durante os primeiros anos de vida. Esta ação estabelecerá um vínculo entre as famílias e os serviços de assistência social, saúde, educação, cultura e defesa dos direitos humanos já disponibilizados pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

O Programa Criança Feliz tem como Público Prioritário:

- ✓ Gestantes, crianças de até 36(trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Ampliação das famílias do Cadastro Único;
- ✓ Crianças de até 72(setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- ✓ Crianças de até 72(setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medidas de proteção prevista no art.101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Nº 8.069, de 13 julho de 1990, e suas famílias.

Eixos do Programa Criança Feliz:

EIXO I: Visitas Domiciliares;

EIXO II: Integração das Políticas de Atenção à Primeira Infância

no Território.

SÍNTESE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – ANO 2023:

CÓDIGO DO IBGE	2208858
SUPERVISORA	01
VISITADORAS	06
FAMÍLIAS VISITADAS DE 01/JAN A 30/12 DE 2023.	2.207

Primeira Infância no SUAS / Programa Criança Feliz. Registro de estimativa de 200 usuários visitados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		203	195	203	200	207	209	206	199	197	193	199

REGISTRO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SISC. MARÇO – JUNHO – SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2023.

O SISC funciona integrado com o Cadastro Único e o CADSUAS, a confirmação da participação deve ser realizada trimestralmente: O Sistema é fechado para informar a continuidade da participação dos usuários no dia 20 dos meses de março, junho, setembro e dezembro e reaberto no 1º dia útil do mês subsequente. O SISC se destina ao acompanhamento e gestão dos SCFV.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É

complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV deve ser sempre referenciado a um CRAS, que é responsável por encaminhar os usuários aos serviços.

As informações prestadas são de responsabilidade do Gestor Municipal de Assistência Social.

Monitoramento do SISC OBS: Este sistema do Governo Federal é alimentado trimestralmente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	-	OK	-	-	OK	-	-	OK	-	-	OK

PREENCHIMENTO DOS CENSO SUAS – 2023.

O CENSO SUAS é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social. É a coleta de informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único de Assistência Social.

Entre os objetivos do CENSO, podemos citar:

- Produzir dados sobre a implementação da Política de Assistência Social no País;
- Aperfeiçoar a Gestão do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população;
- Identificar avanços, limitações e desafios da institucionalização do SUAS;
- Fornecer informações que permitam ao poder público dar transparência e prestar contas de suas ações à sociedade.

Preenchimento dos CENSO SUAS	CENSO CRAS	OK
	CENSO GESTÃO	OK
	CENSO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OK
	CENSO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OK

PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – EXERCÍCIO - 2022.

O Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos gestores Municipais para o registro de suas Prestações de Contas e submetido a manifestação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao cumprimento da finalidade.

Preenchimento dos Demonstrativos Físico Financeiro	COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	OK
	Gestão: IGD-PBF	OK
	Gestão: IGD-SUAS	OK

	COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO	OK
--	--------------------------------------	----

PREENCHIMENTO DOS PLANOS DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL E ESTADUAL - EXERCÍCIO - 2023.

O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional e Estadual de Assistência Social para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento de pessoas, com informações anuais necessárias ao início ou à continuidade das transferências regular automática de recursos de cofinanciamento Federal e Estadual dos Serviços Socioassistenciais.

Preenchimento dos PLANOS DE AÇÕES	PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO FEDERAL	OK
	PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO	OK

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUADRIÊNIO 2022/2025.

O Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022/2025 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social.

As Ações organizadas no SUAS estão divididas entre a Proteção Social Básica, voltada à prevenção de riscos sociais e pessoais, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos. O sistema também oferece benefícios assistenciais em situações específicas.

Plano Municipal de Assistência Social(elaborado)	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –QUADRIÊNIO 2022/2025.	OK
---	---	----

ATENDIMENTO – SERVIÇOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS:

<p>CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conhecido como casa das famílias, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), localizado na área urbana do município, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a demanda. O acesso pode-se dá pela inserção do usuário em serviços ofertados no CRAS ou na rede sócio assistencial, por meio de encaminhamento do usuário às demais políticas públicas. Com o objetivo de prevenir situações de risco, por meio do Programa de Atenção Integrada a Família – PAIF o CRAS proporciona acolhimento, desenvolve potencialidades, aquisições, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários.</p>		<p style="text-align: center;">CAPACIDADE DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS</p> <p style="text-align: center;">2.500 Famílias</p>
<p>PAIF - É um serviço continuado que visa promover o acompanhamento das famílias de um determinado território, potencializando estas como unidades de referência e promovendo o fortalecimento dos vínculos internos de solidariedade, através do desenvolvimento de ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações.</p>		<p style="text-align: center;">CAPACIDADE DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS</p> <p style="text-align: center;">2.500 Famílias</p>
<p>ATENDIMENTO COM OS ASSISTENTES SOCIAIS DO CRAS É um trabalho voltado para as famílias carentes, que necessitam de orientações, acolhimento, acompanhamento e informações sobre seus direitos aos serviços, benefícios e projetos ofertados na rede de atendimento: Municipal, Estadual e Federal, garantidos por Leis a todos os usuários: as crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e idosos e suas famílias. Objetivando um trabalho de prevenção das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div> <p style="text-align: center;">250 demandas envolvendo a atuação desses profissionais</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>	
<p>ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL CRAS É um trabalho desenvolvido através de ações ou serviços oferecidos individualmente e em grupos (crianças, adolescentes, idosos), incluindo a família. Busca-se a trabalhar preventivamente a promoção da saúde mental e do bem-estar e melhorar o processo de convivência, ato estima do usuário em seu aspecto global: cognitivo, emocional e social, com uma atuação mais próxima, acolhedora e compreensiva, promovendo a escuta e o acolhimento aos grupos.</p>		
<p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e</p>		<p style="text-align: center;">TOTAL DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS) NO SCFV</p>


<p>oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.</p>		<p>190 Capacidade de Atendimentos 95 Prioritários</p>
--	--	---

<p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, tem por objetivo contribuir na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância no município. O mesmo visa incentivar as famílias a cuidarem melhor das suas crianças. O objetivo principal desse programa é conseguir promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.</p>		<p>TOTAL DE USUÁRIOS (CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS; DE 0 A 6 ANOS BPC E GESTANTES) EM ACOMPANHAMENTO PELO – PCF.</p> <p>200</p>
<p>O PROGRAMA BPC NA ESCOLA tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).</p>		<p>TOTAL DE QUESTIONÁRIOS PARA APLICAÇÃO</p> <p>24</p>
<p>O Passe Livre Intermunicipal é um programa que proporciona as pessoas com deficiência, que a renda familiar não ultrapasse 2 salários mínimos, a gratuidade nas passagens para viagens intermunicipais. Pessoa com deficiência física, mental, auditiva, visual ou renal crônica comprovadamente carente.</p>		<p>TOTAL DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL</p> <p>70</p>
<p>O Passe Livre Interestadual É um programa que proporciona as pessoas com deficiência, que a renda familiar não ultrapasse 2 salários mínimos, a gratuidade nas passagens para viagens interestaduais. Pessoa com deficiência física, mental, auditiva, visual ou renal crônica comprovadamente carente.</p>		<p>TOTAL DE PASSE LIVRE INTERESTADUAL</p> <p>50</p>

<p>As datas comemorativas são celebradas porque carregam um contexto histórico e cultural. Com a consolidação dos dias e meses por meio do calendário, tornou-se natural comemorar o</p> <p>passar do tempo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dia Internacional da Mulher • Feliz páscoa com os usuários do PCF/SCFV. • Café da manhã em comemoração ao dia das mães • Dia de Combate ao Abuso e 	<p>EVENTOS COMEMORATIVOS REALIZADOS</p> <p>09</p>
--	---	---

	Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes <ul style="list-style-type: none"> • Agosto Lilás – Combate a Violência contra a Mulher • Festa junina • Dia das crianças ☐ Dia do idoso • Natal da Cidade. 	
--	--	--

CONSELHOS

Os Conselhos são órgãos que reúnem representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município.		REUNIÕES
	Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	12
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	REUNIÕES
		10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município.

A criação dos Conselhos Municipais de Assistência Social está definida na **Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e Lei Municipal Nº 07/2005, de 26 de julho de 2005.**

COMPOSIÇÃO MANDATO (2024/2026):

Total de Conselheiros: 12 Conselheiros

Conselheiros Titulares: 06

Conselheiros Suplentes: 06

OUTRAS PROGRAMAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023

PALESTRAS REALIZADAS NOS SCFV	- Palestra com a Assistente Social sobre os objetivos dos SCFV; - Palestra com os Jovens (15 a 17 anos) sobre o Meio Ambiente; - Palestra com a Psicólogas sobre a importância da família. OBS: E vários outros tipos de Palestras e Profissionais.	O Foco central destas Palestras é a Família	O Foco central destas Palestras é a Família
CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONF. MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- São espaços de discussão, decisão e deliberação de propostas que venham contribuir para o desenvolvimento social do Município e da População.	Toda a População, Saúde, Escolas, Conselheiros, CRAS, Associações, Igrejas Católicas e Evangélicas,	Toda a População, Saúde, Escolas, Conselheiros, CRAS, Associações, Igrejas Católicas e Evangélicas,
EVENTOS SOCIAIS NO MUNICIPIO	- São espaços de construções e trocas de conhecimentos que possibilita discutir e refletir sobre as problemáticas que permeiam nosso meio social.	Toda a População	Toda a População
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA ASSISTENTE SOCIAL	-É uma pratica profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar, a mesma tem como objetivo intervir nas problemáticas advindas das condições de vida apresentadas no seu cotidiano.	Atendimento às Famílias Referenciadas no PAIF e à toda demanda do Município	Atendimento às Famílias Referenciadas no PAIF e à toda demanda do Município
CAPACITAÇÕES	- Proporcionar aos profissionais que atua na área da Ação Social oportunidade de qualificar-se para exercer determinados trabalhos.	Sempre que necessário para a Equipe.	Sempre que necessário para a Equipe.
CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- Objetiva ofertar oficinas e cursos profissionalizantes de geração de renda, visando à inclusão social e o desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo. Curso de Bordado em Tecido	Atendimento às Famílias Referenciadas no PAIF e às famílias usuárias dos SCFV.	Atendimento às Famílias Referenciadas no PAIF e às famílias usuárias dos SCFV.

RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

RECURSOS HUMANOS:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de **Riacho Frio/PI** conta hoje com 26 servidores, de diversas formações, distribuídos nos 04 equipamentos públicos de atendimento (SMAS, SCFV, PCF e o CRAS) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

ORGÃO: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO	QUANTIDADE
Secretária de Assistência Social	01
Recepcionista	01
Auxiliar administrativo	01

ORGÃO: CRAS/SCFV:

CARGO	QUANTIDADE
Coordenadora	01
Assistente Social	02
Psicóloga	01
Recepcionista	01
Orientadoras Sociais	04
Facilitadoras de Oficinas	02
Apoio Administrativo	01
Serviços Gerais	04

ÓRGÃO: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (PCF):

CARGO	QUANTIDADE
Supervisora do PCF	01
Visitadoras do PCF	06

ORGÃO: CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador do PBF	01
Entrevistadores	02

RECURSOS MATERIAIS:

RECURSOS	GESTÃO	PBF	CRAS	SCFV
Salas com capacidade máxima de 05 pessoas	01	01	01	01
Salas com capacidade máxima para 06 a 14 pessoas	01	-	01	01
Salas com capacidade máxima para 15 a 29 pessoas	-	-	02	01
Salas com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	01	-	-	03
Sala de administração.	01	-	01	01
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo; assistente social etc.)	01	-	01	-
Sala de coordenação	-	01	01	01
Recepção	01	-	01	-
Cozinha/Copa	01	-	01	-
Almoxarifado	01	-	01	-
Espaço/sala de estar, recreação, convivência ou de atividade de grupo.	01	-	01	-
Banheiros para usuários	01	01	01	01
Banheiros para funcionários	01	01	02	01
Computador	01	02	01	01
Impressora	01	01	01	01
Máquina copiadora	01	01	01	01
TV	01	-	01	01
Equipamento de Som	-	-	01	01
Data show	-	-	01	-
Geladeira	01	-	01	01
Fogão	01	-	01	-
Material esportivo	-	-	-	SIM
Acervo bibliográfico	-	-	SIM	-

Materiais pedagógicos e culturais	-	-	SIM	SIM
Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos	--	-	Sim	Sim
Material esportivo	-	-	-	sim

Nome da Entidade/Instituição	Descrição das principais ações
SCFV	- SCFV de 04 a 17 e idosos; - Referência e Contrareferência;
Conselho Tutelar	- Referência e Contrareferência; - Garantia e defesa do direito da criança e adolescent
Secretaria Municipal de Educação e Saúde	- Condicionais do Programa Bolsa Família; -BPC na escola; - Ações intersetoriais; - Referência e Contrareferência;
Igrejas	- Referência e Contrareferência; - Inclusão comunitária;
INSS	- Requerimento de BPC; -Requerimento do auxílio doença; -Requerimento de auxílio natalidade; - Referência e Contrareferências.

COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS:

REDE INTERSETORIAL:

-

INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

Nome da Entidade/Instituição	Descrição das principais ações
Ministério Público	- Denúncias - Disque 100 - Protocolo - Referência e Contrareferência
Secretaria Municipal de Saúde Educação e	-Condicionais do Programa Auxílio Brasil; - BPC na escola; - Ações intersetoriais - Referência e Contrareferência
Secretaria Municipal de Esportes	- Ações Intersetoriais

RESULTADOS

Este Relatório de Gestão expressa elementos e demonstrativos aptos a demonstrar a efetividade e eficácia da execução dos serviços, programas projetos e benefícios através da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Riacho Frio/PI Exercício 2023**, além do atendimento às exigências contidas nas legislações que contemplam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Durante o exercício de 2023, é importante e relevante registrar, os inúmeros desafios vivenciados, próprios das circunstâncias do cenário nacional quanto emergências e ainda os impactos desastrosos do período pós pandêmicos. Sendo assim o ano de 2023 demandou grande concentração na condução de uma gestão priorizada nas demandas objetivos da política da Assistência Social, visando ao cumprimento das atividades finalísticas e satisfação dos anseios dos usuários dos seus serviços. Neste sentido, buscou-se não perder de vista o suprimento das informações, da execução institucional à toda população que acessa nossos serviços que se demonstrou atenta e participativa à condução e execução dos trabalhos. Diante de sua importância, vale ressaltar que será dada continuidade aos esforços e articulações para o enfrentamento de desafios. Finalmente, cumpre reforçar o compromisso e engajamento da gestão, para que o SUAS em **Riacho Frio/PI** continue firme no propósito e todos possam compreender que nosso papel quanto executor da Política de Assistência Social tem sido pautado no entendimento de “Proteção Social”. Supõe tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Tem caráter preservacionista da vida, supõe apoio, guarda, socorro e amparo, exige segurança social e direitos sociais. Ela é vigilante e proativa e todas as suas ações são voltadas para que não ocorra a destruição.

3.5 - CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

O município de Riacho Frio é dotado de potencialidades turísticas, culturais e desportivas a serem fomentadas. Foi instituída pela Prefeitura a lei nº 133/2023, de 10 de março de 2023, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer no âmbito da estrutura administrativa, bem como instituído o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo através da Lei nº 134/2023, de 10 de março de 2023.

Durante o ano de 2023, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer de Riacho Frio planejou a realização de atividades e iniciativas voltadas ao desenvolvimento da Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do município. São formuladas políticas públicas e coordenadas a implantação de ações, diretamente ou em parceria, com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltados ao fomento da cultura, turismo, esporte e lazer.

É estabelecida também a Política Municipal de Turismo, definindo o planejamento, desenvolvimento e estímulo do turismo no âmbito do município de Riacho Frio, conforme lei nº 135/2023, de 10 de março de 2023. Objetiva-se desenvolver o Turismo de forma sustentável e respeitando as características locais,

devendo o município elaborar o Plano Diretor de Turismo de Riacho Frio, apresentando o diagnóstico com a demanda turística, inventário turístico e a elaboração de mapas temáticos.

Os principais problemas e riscos estão relacionados à gestão logística dos eventos propostos, em decorrência da disposição espacial e econômica do município, sendo necessária a aquisição de alguns bens e serviços em cidades vizinhas. É relevante a adesão da população aos eventos culturais e desportivos propostos no município, revelando-se um desafio manter e ampliar o interesse da população na participação dos referidos eventos, bem como fomentar o desenvolvimento de novas atividades culturais, desportivas e potenciais turísticos próprios do município. Os resultados alcançados foram considerados satisfatórios, pela adesão da população aos eventos promovidos, que foram realizados de forma efetiva e sem adversidades.



Cavalgada de Vaqueiros



Torneio de Futebol



Torneio de Futebol



Cavalgada de Vaqueiros

Ao longo do ano de 2023 a secretaria acompanhou e coordenou a realização de diversos eventos já inseridos na vida cultural do município, incluindo cavalgadas de vaqueiros, festejos religiosos, quadrilhas juninas, desfile cívico, dentre outros. Das atividades desportivas, foi organizado o Campeonato Municipal de Futebol e apoiados campeonatos de Futebol Socyte entre as comunidades, bem como a participação da seleção do município na Copa APPM e na Copa Extremo Sul de Futebol. A prefeitura ao longo da gestão garantiu a construção ou reforma de espaços que garantem o lazer e recreação da população de Riacho Frio, a citar praças, vias pavimentadas, campos e ginásios.

O município recebeu no exercício recursos do Fundo Nacional de Cultura - Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura correspondentes às Lei Paulo Gustavo no valor de R\$ 16.170,00 e Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 39.890,00. Para a devida utilização desses recursos foi disposto o Sistema Municipal de Cultura, do qual foram criados o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura, devendo ser elaborado um plano de seleção e aplicação para a devida utilização dos recursos dentro do prazo de prorrogação, no financiamento de projetos culturais, apoio e manutenção de espaços culturais, capacitação, dentre outros.

3.6 MEIO AMBIENTE

Em cumprimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado, apresento o Relatório de Gestão do ano de 2023, destacando pontos relevantes sobre ações desenvolvidas na pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH).

No ano de 2022 foi criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Riacho Frio – PI, dessa forma, vem-se trabalhando para desenvolver ações de interesse ambiental. A SEMMARH hoje é o órgão responsável em criar programas de sustentabilidade e proteção ambiental, fiscalizar medidas de conservação do solo, rios, fauna e flora e promover políticas públicas de proteção ambiental para o município.

Sendo assim, este Relatório de Gestão tem a finalidade de prestar informações referentes a consolidação de atividades e trabalhos prestados pela SEMMARH no ano de 2023 e, fornecer transparência tanto para a população quanto para os órgãos fiscalizadores acerca do seu desempenho, das dificuldades encontradas, acerca do planejamento, expectativas e resultados obtidos ao longo do exercício de 2023.

No planejamento de atividades do ano de 2023, determinou-se que seriam realizadas várias ações na Secretaria de Meio Ambiente, voltadas tanto para amenizar os impactos causados por ações antrópicas como natural.

As atividades foram organizadas de acordo com as datas comemorativas (calendário ambiental). Algumas dessas atividades e metas incluíam:

- a construção e funcionamento de viveiro de mudas,
- implantação do programa de coleta seletiva,
- realização de campanhas contra uso de agrotóxicos,
- confecção de distribuição de PEVs,
- criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,
- Oficinas e Projetos para Semana do Meio Ambiente em parcerias com escolas municipais,
- Implantação de programa de reflorestamento de áreas desmatadas na margem do Riacho municipal,
- plantio e doação de mudas (nativas e frutíferas),
- mapeamento de áreas com desertificação, • Criação da Brigada Municipal de Incêndios;
- incentivo aos catadores de recicláveis.

Infelizmente, os objetivos propostos não foram todos alcançados, mas foi possível realizar algumas ações que estavam fora do cronograma e de acordo com as condições do município. Espera-se que em 2024 esse cenário possa ser diferente.

Desafios Encontrados

Em se tratando de gestão pública municipal, é sabido que são diversos os desafios encontrados para atender as expectativas do órgão. Além do apoio administrativo e técnico, é fundamental o apoio da população. Entre as dificuldades encontradas, pode-se citar:

- Falta de recursos destinados exclusivamente para ações ambientais;
- Falta de transporte para desenvolver, principalmente, atividades de fiscalização;
- Capacitação de equipe técnica;
- Equipamentos, fardamento, entre outros.

Principais avanços

No que tange a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observou-se maior preocupação da população em relação as questões ambientais. Foi criado e sancionada a Lei que altera a data de comemoração do dia da árvore, visto que o período chuvoso é diferente das demais regiões.

Em 2023 também foi criado o Decreto 019/2023 para proibição de queimadas. Com o decreto vigente quase 90% dos produtores rurais atendeu as exigências. Poucos não atenderam por falta de conhecimento. Neste mesmo ano foi criada a Lei que institui a disciplina de Educação Climática, para ser trabalhada de maneira transversal dentro das escolas, sendo Riacho Frio, o primeiro do estado do Piauí a implementar a disciplina na grade curricular municipal.

Principais Ações

As principais ações desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente serão descritas abaixo através de imagens para comprovação.



Participação de técnico em Workshop sobre ICMS Ecológico em Teresina – PI



Participação e apoio na Semana Nacional do Meio Ambiente.



Campanha contra Poluição Sonora nas ruas, escolas e setores públicos do município.



Figura 6. Doação de carrinho para catadora.



Concurso de Desenho promovido pela SEMMARH no dia Mundial da Água



Programa de Capacitação em Gestão de Águas para Gestores municipais e comunidade.



Comemoração ao Dia Internacional dos Povos Indígenas



Entrega de lembrancinhas em comemoração ao Dia do Gari



Limpeza da margem do Riacho Municipal.

3.7 AGRICULTURA

Secretaria de agricultura fez se a abertura de 12 poços com um valor de 40 mil cada poço artesiano, além desse poços abertos teve a ampliação de mais quatro poços para suprir a necessidades e escassez de água em localidades insoladas sendo elas: Planalto da Alvorada, Piçarra, Mata, Descoberta, Rio Fundo, Pau d'Olho, Barreirinho, São Benedito, Planalto da Alvorada.

Imagem 01 Instalação de poço na comunidade Planalto da Alvorada



Fonte: Mascarenhas 2023

Secretaria de agricultura em parceria com a Secretaria de agricultura e Defesa Agropecuária teve a oportunidade de se credenciar para realizar o CAFPRONAF no município ajudando a população agricultora a ter acesso ao crédito rural no banco do nordeste, o agro amigo. O CAF é um documento que dá acesso aos agricultores rurais às políticas públicas, esse documento passou a substituir a DAP (Declaração de aptidão ao Pronaf). **Imagem 04** Reunião com agricultores para o cadastramento ao CAFPRONAF.



Fonte: Carvalho 2023

A secretaria de agricultura pôs em prática a ação para arar terras nas regiões rurais e entorno da cidade que deu se início no mês de dezembro com o apoio da prefeitura municipal, teve uma taxa de pagamento parra ser pago no valor de 100 cem reais cada hora. Esse processo teve uma quantia de 500 horas de aração de terra, para suprir essa necessidade de aração a prefeitura contou a contratação de mais três tratores de associações. Na qual, O agricultor interessado na aração se

dirigia para a prefeitura para realizar o boleto e em seguida era orientado a pagar no banco do brasil mais próximo da cidade e assim que o pagamento fosse realizado retornava para a prefeitura para dar baixa ao boleto pago para se ter um controle de quantos boletos estavam sendo realizados.

Imagem 03 Aração de terra com o trator do município.

Imagem 04 Aração de terra com trator do município.

Imagem 05 Aração com maquina alugada.



Fonte: Martins 2023



Fonte: Macedo 2023

A secretaria de agricultura em parceria com o Serviço de aprendizagem rural (SENAR) fez uma capacitação em operação de tratores agrícolas para aração de terra, o curso deve duração de cinco dias, formando 60 alunos conforme mostra a fotos abaixo.

Imagem 06 e 07: Curso em capacitação em aração com trator agrícola



Fonte: Melo 2023



Fonte: Melo 2023

3.8 SUPERVISÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

Durante exercício de 2023, o controle interno do município de Racho Frio, com objetivos de acompanhar, garantir regularidade dos atos da gestão e verificar aplicação dos recursos em conformidade a legislação vigente diante do exposto, fiscaliza a aplicação de recursos público, prioriza transparência e população, informando através das Audiências Públicas, no atendimento in loco em cumprimento as exigências legais, a fim de garantir a eficiência nos gastos e melhores resultados a sociedade.

Atuamos na emissão de pareceres do controle interno sobre as contas mensal e anual do poder executivo; atendimentos presenciais a secretários, coordenadores, diretores e servidores que atuam diretamente na gestão do município, orientando, tirando dúvidas sobre controle dos serviços a executar; visita In loco, das obras realizadas no período; efetivo acompanhamento das metas e ações planejadas no PPA, LDO e LOA; realização das Audiências Públicas com apoio da Assessoria Jurídica; relatório demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais nos termos do art.9º §4º da LRF informado os limites legais com despesas de pessoal, educação, saúde e FUNDEB.

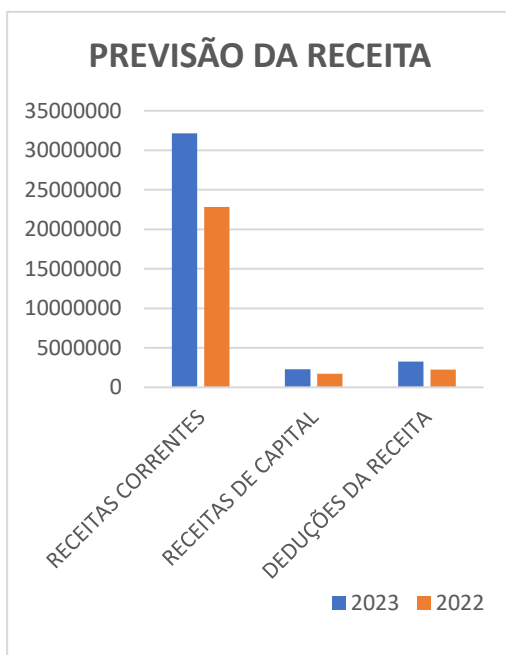
Diante do exposto, o Controle Interno no que se refere a legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária foi devidamente observada. Em 2023 encontramos várias dificuldades para desenvolver as atividades planejadas como: falta de estrutura física equipada, pessoal e transporte.

4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 - DA RECEITA

Na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, foi prevista a receita no valor de R\$ 31.144.484,49 (Trinta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). O quadro 07 apresenta o Demonstrativo da Previsão da Receita e da sua arrecadação acumulado durante para o exercício de 2023 e em comparação ao exercício de 2022, distribuída por categorias econômicas e origem.

Quadro 07 - Demonstrativo da Previsão da Receita



	RECEITA PREVISTA R\$		Variação (%)
	2023 (Lei nº 127/22)	2022 (Lei nº 107/21)	
RECEITAS CORRENTES	32.128.984,92	22.837.827,20	40,68
Receita Tributária	1.736.917,96	2.012.373,73	-15,85
Receita de Contribuição	121.800,00	121.000,00	0,66
Receita Patrimonial	59.553,93	91.809,91	-54,16
Receita de Serviços	0,00	8.863,78	-100,00
Transferências Correntes	30.210.713,03	20.594.847,66	7,96
Outras Receitas Correntes	0,00	9.532,12	-100,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.265.305,75	1.706.536,55	32,74
Alienação de Bens	16.000,00	0,00	100,00
Transferências de Capital	2.249.305,75	1.706.536,55	31,81
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.249.806,18	-2.263.509,64	43,57
Dedução da Receita	-3.249.806,18	-2.263.659,88	43,57
TOTAL DAS RECEITAS	31.144.484,49	22.280.703,87	39,78

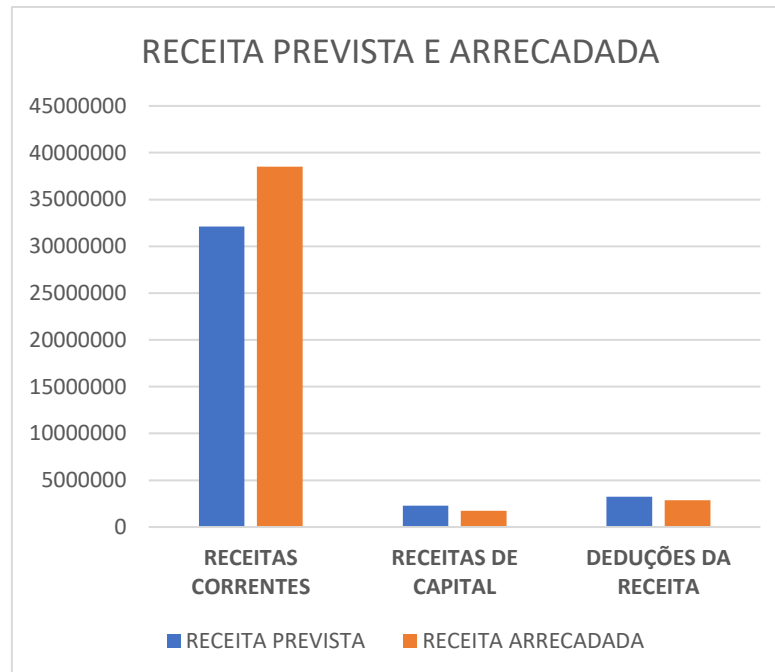
No exercício de 2022, a evolução da previsão da receita havia apresentado uma variação positiva de 19,27% em comparação ao exercício de 2021, representado pelo crescimento em 16,89% nas receitas correntes e em 82,32% nas receitas de capital. A dedução da receita destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) tinha apresentado um crescimento de 26,21%.

A evolução da previsão da receita no exercício de 2023 apresentou uma variação positiva considerável de 39,78% em comparação ao exercício de 2022, representado pelo crescimento em 40,68% nas receitas correntes e em 32,74% nas receitas de capital. A dedução da receita destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) apresentou um crescimento de 43,57%.

O município arrecadou a receita no exercício de 2023 no valor total de R\$ 37.399.036,66, contra a receita prevista de R\$ 31.144.484,49, evidenciando um superavit de arrecadação em 20,08%, com uma arrecadação maior no valor de R\$ 6.254.552,17, conforme apresentado no quadro 08 a seguir. A receita arrecadada

apresentou um crescimento de 40,52% em 2023 quando comparada ao exercício de 2022 que foi de R\$ 26.614.160,19.

Quadro 08 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

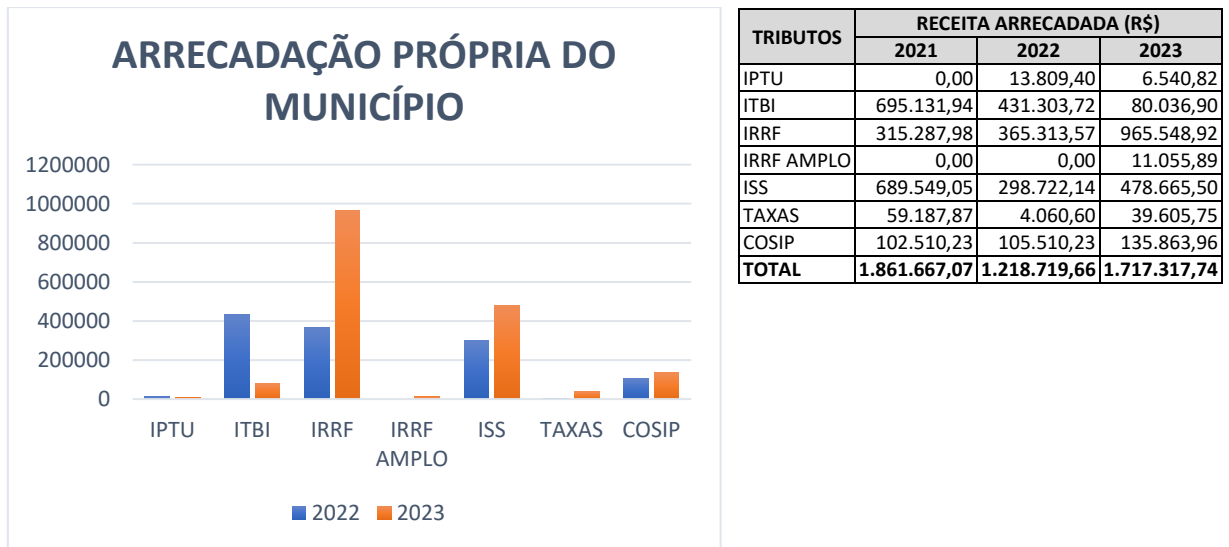


ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA R\$	(%)	RECEITA ARRECADADA R\$	(%)
RECEITAS CORRENTES	32.128.984,92	93,41	38.522.383,15	97,11
Receita Tributária	1.736.917,96	5,05	1.581.403,78	4,18
Receita de Contribuição	121.800,00	0,35	135.863,96	0,39
Receita Patrimonial	59.553,93	0,17	174.083,50	0,78
Transferências Correntes	30.210.713,03	87,84	36.597.024,48	91,74
Outras Receitas Correntes	0,00	0,04	5.610,93	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.265.305,75	7,66	1.730.048,80	2,89
Alienação de bens	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.249.305,75	7,66	1.730.048,80	2,89
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.249.806,18	-10,16	-2.853.395,29	-9,66
Dedução da Receita	-3.249.806,18	-10,16	-2.853.395,29	-9,66
TOTAL DAS RECEITAS	31.144.484,49	100,00	39.399.036,36	100,00

É de interesse da gestão o esforço por uma arrecadação própria constante e em crescimento, representando o espelho do desenvolvimento econômico e fiscal do município e uma autonomia para com as transferências constitucionais que representam a maior parcela da arrecadação.

Da receita própria do município foram arrecadados os seguintes impostos, taxas e contribuições, conforme apresentado no Quadro 09 a seguir:

Quadro 09 - Arrecadação Própria do Município

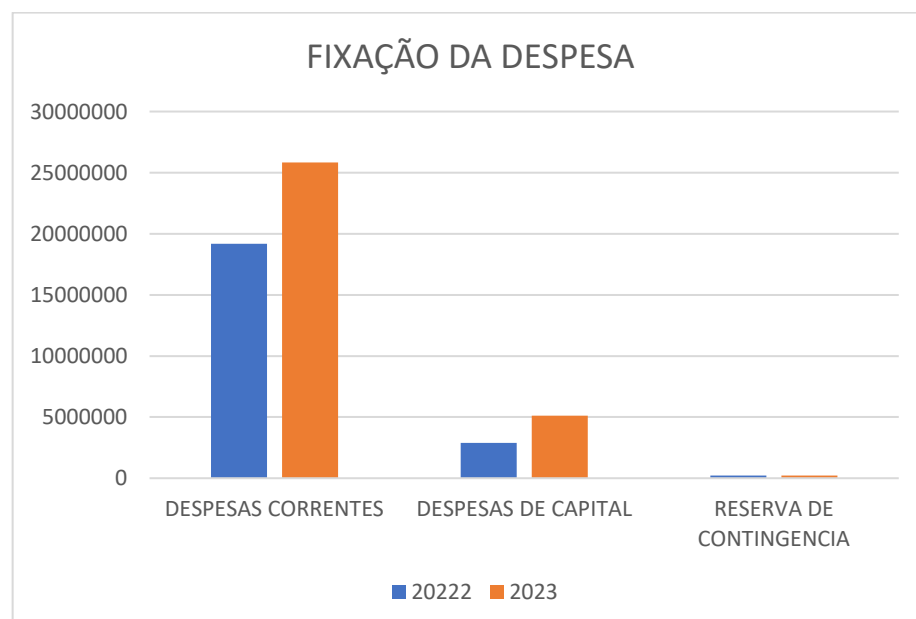


A partir da competência de setembro de 2023, em conformidade com a Instrução normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Riacho Frio passou a realizar, por meio do EFD Reinf, a retenção do Imposto de Renda Amplo sobre as pessoas jurídicas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços, arrecadando no exercício do valor de R\$ 11.055,89.

4.2 - DA DESPESA

Foi fixada a despesa no exercício de 2023 em valor igual ao da receita, representando uma situação de equilíbrio orçamentário. No quadro 10 é apresentada a fixação da despesa.

Quadro 10 - Demonstrativo da Fixação da Despesa

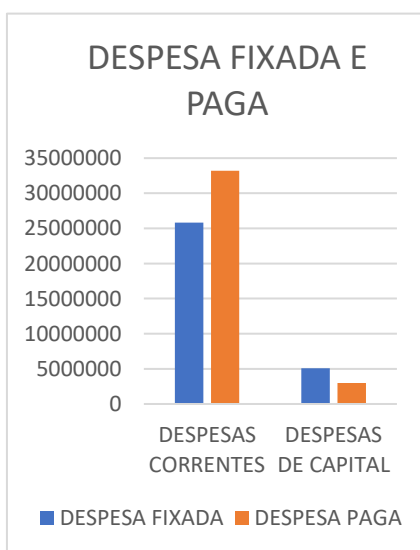


ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA FIXADA R\$				VARIÇÃO (%)
	2023 (Lei nº 127/22)	(%)	2022 (Lei nº 107/21)	(%)	
DESPESAS CORRENTES	25.822.297,40	82,91	19.169.324,89	86,04	34,71
Pessoal e Encargos Sociais	13.473.261,26	43,26	10.538.673,48	47,30	27,85
Juros e Encargos da Dívida	13.659,43	0,04	13.659,43	0,06	0,00
Outras Despesas Correntes	12.335.376,71	39,61	8.616.991,98	38,67	43,15
DESPESAS DE CAPITAL	5.103.859,09	16,39	2.893.050,98	12,98	76,42
Investimentos	4.848.620,13	15,57	2.637.812,02	11,84	83,81
Amortização da Dívida	255.238,96	0,82	255.238,96	1,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.328,00	0,70	218.328,00	0,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	31.144.484,49	100,00	22.280.703,87	100,00	39,78

A despesa fixada inicialmente na Lei Orçamentária sofreu alterações durante o exercício através da abertura dos créditos adicionais, conforme demonstrado a seguir:

Despesa Fixada Inicial	R\$ 31.144.484,49
Créditos Suplementares Abertos	R\$ 17.990.671,28
Créditos Especiais Abertos	R\$ 220.587,48
(-) Anulação de Dotação	R\$ 10.557.408,28
(=) Despesa Autorizada Final	R\$ 38.803.154,97

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de 17.990.671,21, correspondendo 57,76%, abaixo do limite previsto de 70%. A abertura dos créditos adicionais se utilizou dos recursos previstos no art. 43, 1º, da Lei nº 4.320/64. Dos créditos autorizados foi realizada uma despesa no valor de R\$ 36.214.124,80, sendo superior à despesa inicialmente fixada de 31.144.484,49 conforme apresentado no quadro 11 a seguir:



Quadro 11 - Demonstrativo da Fixação da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA FIXADA R\$	(%)	DESPEZA PAGA R\$	(%)
DESAPESAS CORRENTES	25.822.297,40	82,91	33.216.021,24	91,72
Pessoal e Encargos Sociais	13.473.261,26	43,26	16.350.198,89	45,15
Juros e Encargos da Dívida	13.659,43	0,04	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.335.376,71	39,61	16.865.822,35	46,57
DESAPESAS DE CAPITAL	5.103.859,09	16,39	2.998.103,56	8,28
Investimentos	4.848.620,13	15,57	2.673.178,82	7,38
Amortização da Dívida	255.238,96	0,82	324.924,74	0,90
TOTAL DAS RECEITAS	22.280.703,87	100,00	36.214.124,80	100,00

Arrecadadas as receitas e pagas as despesas, foi realizado o saldo orçamentário de R\$ 2.364.076,65 e Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.184.911,86.

4.3 - DOS INDICES DA LRF

O município conseguiu cumprir em suas contas de governo no exercício de 2023 todos os índices estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disponível nos Relatórios Resumos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal.

As despesas com gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino sobre a receita proveniente de impostos e transferências atingiram o percentual de 25,97%, cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal conforme gráfico a seguir:

As despesas com gastos com o magistério utilizando recursos do FUNDEB atingiram o montante de 73,12%, correspondente ao valor de R\$ 11.687.071,72 sobre o total de receitas do FUNDEB de R\$ 16.988.992,87.

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde do município de RIACHO FRIO-PI atingiram o percentual de 16,44 %, correspondente ao valor de R\$ 2.599.661,97 sobre o total de receitas provenientes de impostos e transferências no valor de R\$ 15.809.217,37, cumprindo o disposto no artigo 198 da Constituição Federal.

O Município de Riacho Frio-PI durante o exercício de 2023 teve um gasto com pessoal de 41,60% da receita corrente líquida.

Os demais demonstrativos e anexos que compõem esta peça expressam com maior clareza as atividades financeiras e econômicas no exercício de 2023.

APÊNDICE

APÊNDICE A - RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DAS UPCs

Unidade Prestadora de Contas: Prefeitura de Riacho Frio

Nome	CPF	Cargo / Função	Período Inicial	Período Final	e-mail	Contato Telefônico Institucional
Jabes Lustosa Nogueira Junior	75104563391	Prefeito	01/01/2023	31/12/2023	jabesjunior.lustosa@gmail.com	89 98122 8360
Jeronimo Pinheiro de Carvalho	78242282315	Vice Prefeito	01/01/2023	31/12/2023		89 98111 7556
Afonso Augusto Castro Lustosa	02664013335	Chefe de Gabinete	01/01/2023	31/12/2023	afonsoacl@hotmail.com	89 98119 8014
Almerino Cesar da Cunha	28707290306	Sec. Administração	01/01/2023	31/12/2023	almerinocunha65@gmail.com	61 99935 5117
Aurino Gonçalves Dias Filho	75394111391	Sec. Meio Ambiente	01/01/2023	31/12/2023	aurinogoncalvesdias@gmail.com	86 99434 4774
Kananda Oliveira Mascarenhas	04560082332	Ass. do Sec. Meio Ambiente	01/01/2023	31/12/2023	kananda.o.mascarenhas@hotmail.com	89 98123 4139
Cinthia Rocha Mascarenhas Lustosa	96153563104	Sec. Assistência Social	01/01/2023	31/12/2023	cinthia.lustosa@hotmail.com	89 98111 7804
Darlei Cordeiro Maciel	52052591320	Sec. De Obras	01/01/2023	31/12/2023	darleycordeiro12@gmail.com	89 98120 0498
Edesio Lustosa de Carvalho	71008438120	Controlador	01/01/2023	31/12/2023	edesiosal@hotmail.com	89 98137 9140
Evandro Martins Dias	51450020330	Sec.de Agricultura	01/01/2023	31/12/2023	secret.agricultura.rf@gmail.com	
Luiz Natan Nogueira Louzeiro	91643562304	Sec. Finanças	01/01/2023	31/12/2023	192@gmail.com	89 98150 0317
Thiago Mascarenhas Nogueira da Cunha	01001970357	Sec. De Saúde	01/01/2023	31/08/2023	thiagon.vitoria@gmail.com	89 99976 8195
Evangelina Carvalho Conceição da Cruz	56341032153	Sec. De Saúde	01/09/2023	31/12/2023	Vanjinhacarvalho06@gmail.com	89 98123 9664
Elisia Rocha Mascarenhas	93344686372	Coordenadora saúde	01/01/2023	31/12/2023	elisia.mascarenhas@gmail.com	89 99909 7613
Herika dos Santos Lustosa	02823300384	Sec.de Educação	01/01/2023	31/12/2023	kakalustosa1@gmail.com	89 98131 3586

APÊNDICE B - RELAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	VALOR R\$	(%)
01 LEGISLATIVA	1.136.015,36	3,65
04 ADMINISTRAÇÃO	3.745.573,87	12,03
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.205.872,77	3,87
10 SAÚDE	6.247.548,60	20,06
12 EDUCAÇÃO	12.638.257,99	40,58
13 CULTURA	65.496,31	0,21
14 DIREITOS DA CIDADANIA	90.212,00	0,29
15 URBANISMO	3.740.127,77	12,01
17 SANEAMENTO	324.393,84	1,04
18 GESTÃO AMBIENTAL	104.884,56	0,34
20 AGRICULTURA	270.913,30	0,87
24 COMUNICAÇÕES	37.180,04	0,12
26 TRANSPORTE	565.134,97	1,81
27 DESPORTO E LAZER	339.306,15	1,09
28 ENCARGOS ESPECIAIS	418.688,96	1,34
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.328,00	0,70
TOTAL	31.144.484,49	100,00

APÊNDICE C - RELAÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	(%)
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.136.015,36	3,65
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.339.160,06	13,93
0003 ASSISTENCIA MILITAR	3.916,08	0,01
0004 IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	95.522,16	0,31
0005 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	34.654,12	0,11
0006 ASSISTENCIA JURIDICA	211.188,59	0,68
0007 POLITICA DE PESSOAL	49.917,16	0,16
0008 ADMINISTRAÇÃO DE ALMOX. E PATRIMONIO	359.586,31	1,15
0009 INFORMATICA	35.048,63	0,11
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.722,55	0,06
0011 ENCARGO JUDICIARIO	321.493,60	1,03
0012 POLICIAMENTO MILITAR	36.266,78	0,12
0013 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	301.544,03	0,97
0014 TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	14.852,56	0,05
0015 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	131.118,00	0,42
0016 INATIVOS E PENSIONISTAS	32.782,59	0,11
0017 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	403.591,06	1,30
0018 SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	27.278,92	0,09
0019 RADIODIFUSÃO	6.934,30	0,02
0020 DIVIDA PUBLICA INTERNA	269.998,39	0,87
0021 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	26.145,53	0,08
0022 RESERVA DE CONTINGENCIA	218.328,00	0,70
0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	387.495,89	1,24
0025 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	44.806,21	0,14
0026 GESTÃO E EXPANSÃO DA SECRETARIA DO SIST. DE SAUDE	3.295.330,16	10,58
0027 PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE	2.952.218,44	9,48
0028 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.708.744,22	34,38
0029 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MEDIO	27.456,67	0,09
0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	1.689.063,61	5,42
0031 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	170.811,06	0,55
0032 PROG. DE ATENDIMENTO A PORT. DE NEC. ESPECIAIS	42.182,43	0,14
0033 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	65.496,31	0,21
0034 PROMOÇÃO DO TURISMO	78.652,09	0,25
0035 DESPORTO AMADOR	9.649,48	0,03
0036 RECREAÇÃO E LAZER	131.004,58	0,42
0037 AÇÃO COMUNITARIA SOCIAL	469.072,71	1,51
0038 ATENÇÃO BASICA AO IDOSO	29.489,97	0,09
0039 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	4.128,91	0,01
0040 EXTENSÃO UNIVERSITARIA	1.106,00	0,00
0041 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	77.293,54	0,25
0042 AÇÃO COMUNITARIA GERAL	621.581,64	2,00
0044 PLANEJAMENTO URBANO	13.212,00	0,04

0045 URBANISMO	496.489,55	1,59
0046 SERVIÇOS FUNERARIOS	6.052,14	0,02
0047 PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	831.408,21	2,67
0048 PONTES, BUEIROS E BREJOS	38.167,00	0,12
0049 PARQUE DE EXPOSIÇÃO	67.531,36	0,22
0051 MELHORIA HABITACIONAL	18.212,00	0,06
0052 INFRA-ESTRUTURA BASICA	45.531,00	0,15
0053 DESPESA CONTRA AS SECAS	37.180,04	0,12
0054 SANEAMENTO GERAL	50.000,00	0,16
0055 SISTEMA DE ESGOTO, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	496.922,42	1,60
0056 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	57.861,35	0,19
0057 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	10.927,57	0,04
0058 TERMINAIS RODOVIARIOS	8.195,69	0,03
0059 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA	17.321,41	0,06
0060 POLITICA AGRICOLA	32.374,42	0,10
0061 SEMENTES E MUDAS	14.825,08	0,05
0062 PRODUÇÃO E FOMENTO	19.424,55	0,06
0063 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	3.200,00	0,01
0064 POLITICA AGROPECUARIA	1.136.015,36	3,65
0065 MECANIZAÇÃO AGRICOLA	4.339.160,06	13,93
0066 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.916,08	0,01
0067 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	95.522,16	0,31
TOTAL GERAL	31.144.484,49	100,00

APENDICE D - RELAÇÃO DE PROJETOS EXERCÍCIO 2023

PROJETO DESCRIÇÃO	VALOR R\$	(%)
1001 CONST. AMPL. OU REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	50.004,23	0,16
1002 MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	18.000,00	0,06
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	45.000,00	0,14
1004 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.539,00	0,00
1007 MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	670,00	0,00
1008 MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	880,00	0,00
1009 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.603,81	0,01
1010 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.513,04	0,00
1011 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	1.513,04	0,00
1012 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	1.513,04	0,00
1013 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1.513,04	0,00
1014 AQUISIÇÃO DE MAT. PERM. PARA RECEPÇÃO DE SINAL	1.513,04	0,00
1016 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.513,04	0,00
1018 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TRIBUTARIO	1.026,00	0,00
1025 CONST. E AMPL. DE UBS DE SAÚDE E DE POSTOS DE ATENDIMENTO DE SAUDE	241.650,00	0,78
1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.106,00	0,00
1030 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES	254.539,11	0,82
1031 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.429.000,00	4,59
1033 AQUISIÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	30.000,00	0,10
1034 CONST. AMPL. E REFORMA DE CRECHES	23.026,07	0,07
1035 MODERNIZAÇÃO DE CRECHES	992,59	0,00
1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.460,70	0,08
1039 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	302.500,00	0,97
1043 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	0,00
1044 MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.200,00	0,00
1047 MODERNIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.106,00	0,00
1049 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.539,00	0,00
1050 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E DESAPROPRIAÇÕES	13.212,00	0,04
1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	98.277,00	0,32
1054 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS	278.212,55	0,89
1055 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAL	1.026,00	0,00
1056 CONST. AMPL. E REFORMAS DE CEMITERIOS	6.052,14	0,02
1057 CONST. AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS E OUTR. LOG	705.000,00	2,26
1058 CONST. REST. DESOBST. PONTES, BUEIROS E BREJOS	38.167,00	0,12
1062 RECUPERAÇÃO DE DESESSOREAMENTO E BARREIROS	18.212,55	0,06
1063 MODERNIZAÇÃO DE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.212,00	0,00
1064 CONST. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E LAVANDERIA	27.318,81	0,09
1066 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE ABASTECIMENTO D AGUA	72.000,00	0,23
1067 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	18.212,00	0,06
1068 CONST. RECUP. DE ESGOTOS, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	45.531,00	0,15
1069 CONST. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS	50.000,00	0,16
1070 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	18.212,55	0,06
1071 CONST. AMPL. E REFORMA DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	16.518,81	0,05
1072 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00	0,00

1073 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	16.518,81	0,05
1075 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPL. AGRICOLAS	14.825,08	0,05
1077 CONSTRUÇÃO, AMPL E RECUPERAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO E DE QUADRAS ESPORTIVAS	120.000,00	0,39
1078 CONST. E REFORMA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.212,55	0,06
1079 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	54.800,00	0,18
1081 REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	120.000,00	0,39
1083 INSTALAR E EQUIPAR POÇOS ARTESIANOS COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOTAICO	22.000,00	0,07
1084 CONSTRUÇÃO, AMPL E MANUT DA REDE DE ABAST D 'ÁGUA NA ZONA RURAL	169.500,00	0,54
1085 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	100.000,00	0,32
1086 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	180.000,00	0,58
TOTAL POR PROJETO	4.663.941,60	14,97
TOTAL CONSOLIDADO	31.144.484,49	100,00

APENDICE E - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EXERCÍCIO 2023

PROJETO DESCRIÇÃO	VALOR R\$	(%)
0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	255.238,96	0,82
0002 ENCARGOS PARA O PASEP	163.450,00	0,52
TOTAL POR PROJETO	418.688,96	1,34
TOTAL CONSOLIDADO	31.144.484,49	100,00

APENDICE F - RELAÇÃO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2023

ATIVIDADE DESCRIÇÃO	VALOR R\$	(%)
2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.023.011,13	3,28
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	329.542,47	1,06
2004 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	279.748,80	0,90
2005 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE	31.334,51	0,10
2006 MANUTENÇÃO DA IMPRENSA E PUBLICAÇÕES	95.522,16	0,31
2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	14.194,31	0,05
2008 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	68.565,53	0,22
2009 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	33.984,12	0,11
2010 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	210.308,59	0,68
2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	917.539,12	2,95
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	48.404,12	0,16
2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E SUPRIMENTOS	358.073,27	1,15
2014 MANUTENÇÃO DE ESCRITURAÇÃO E CONVENIOS	18.722,55	0,06
2015 MANUTENÇÃO DE SUPORTE E INFORMATICA	33.535,59	0,11
2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	30.524,42	0,10
2017 ENCARGOS COM DELEGACIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA	36.266,78	0,12
2019 ENCARGOS COM SERVIÇOS TELEFONICOS	13.339,52	0,04
2020 ENCARGOS COM A ELETROBRAS	131.118,00	0,42
2021 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	32.782,59	0,11
2022 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.591,06	0,78
2023 ENCARGOS COM A E.C.T	27.278,92	0,09
2024 ENCARGOS COM SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E SINAL DE TRANSM.	6.934,30	0,02
2025 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.759,43	0,05
2028 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SETENÇAS JUDICIAIS	321.493,60	1,03
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	108.595,43	0,35
2030 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	277.387,42	0,89
2031 MANUNTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TRIBUTARIO	43.780,21	0,14
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	360.974,02	1,16
2033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	148.754,53	0,48
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.543.951,61	8,17
2035 MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA - PAB	1.032.852,78	3,32
2036 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	660.522,85	2,12
2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	239.137,49	0,77
2038 MANUTENÇÃO DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	308.990,56	0,99
2039 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	122.530,00	0,39
2040 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	189.782,10	0,61
2041 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONT. DE DOENÇAS	129.924,89	0,42
2042 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	916.955,10	2,94
2043 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	1.207.897,18	3,88
2044 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE	222.954,99	0,72
2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	69.658,20	0,22

2046 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	73.130,70	0,23
2047 MANUTENÇÃO DO PNAE	107.500,00	0,35
2048 MANUTENÇÃO DO PNATE	26.726,00	0,09
2051 MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO	4.703,41	0,02
2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	58.586,49	0,19
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	27.856,67	0,09
2054 MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO - 70%	5.938.518,00	19,07
2055 MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO - 30%	486.478,54	1,56
2056 MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - 70%	950.892,52	3,05
2057 MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO ENSINO INFANTIL - 30%	188.594,23	0,61
2058 MANUTENÇÃO DO EJA - 70%	154.109,66	0,49
2059 MANUTENÇÃO DO EJA - 30%	16.701,40	0,05
2060 MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO DO ENSINO ESPECIAL - 70%	16.216,15	0,05
2061 MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO DO ENSINO ESPECIAL - 30%	25.966,28	0,08
2062 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	186.477,77	0,60
2063 MANUTENÇÃO DO DEP. DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	38.496,31	0,12
2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	9.649,48	0,03
2065 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	23.852,09	0,08
2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LAZER	11.004,58	0,04
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	147.295,73	0,47
2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIO	9.111,26	0,03
2069 MANUTENÇÃO DE CONTROLE ESTATISTICA	11.549,21	0,04
2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	10.703,72	0,03
2071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	108.212,79	0,35
2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	431.553,21	1,39
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	20.837,91	0,07
2074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO API	8.652,06	0,03
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DE DEFICIENCIA	4.128,91	0,01
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE PROT. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	44.910,65	0,14
2077 MANUTENÇÃO DO PETI	18.740,33	0,06
2078 MANUTENÇÃO DO PAC	13.642,56	0,04
2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/IGD	53.618,95	0,17
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BPC	10.642,56	0,03
2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AJDSH	4.758,14	0,02
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APPD	9.106,32	0,03
2083 MANUTENÇÃO DO PAIF	7.941,86	0,03
2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PST	41.910,65	0,13
2085 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	59.837,95	0,19
2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	51.323,87	0,16
2087 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAL	2.334.707,56	7,50
2088 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OFICINA	112.610,65	0,36
2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	496.922,42	1,60
2090 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO	37.180,04	0,12
2091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	40.839,25	0,13
2092 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PUBLICOS	26.408,21	0,08
2093 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	111.888,97	0,36
2094 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E AGRICULTURA	58.663,95	0,19
2095 MANUT. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	10.927,57	0,04
2096 MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A PECUARIA	8.195,69	0,03
2097 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	32.374,42	0,10
2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SELOS	60.044,03	0,19
2099 Enfrentamento da Emergência COVID19	3.200,00	0,01
2100 Enfrentamento da Emergência COVID19	59.000,00	0,19
2101 IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL	32.400,00	0,10
2102 SEMANA CULTURAL DE RIACHO FRIO	27.000,00	0,09
2104 MANUTENÇÃO DO PROETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	49.000,00	0,16
2105 MANUTENÇÃO DO SAMU	23.000,00	0,07
TOTAL POR ATIVIDADE	25.843.525,93	82,98
TOTAL CONSOLIDADO	31.144.484,49	100,00